



# **PROPOSTA COMERCIAL**

**PRODAM**

**PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021**

**LOTE 01**

**29/09/2021**

A

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**

**REF: Proposta referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021**

Prezados,

É com satisfação que apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento conforme objeto do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

A Compwire se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta.

JOSÉ [REDACTED] Assinado digitalmente por JOSÉ [REDACTED]  
[REDACTED] Z [REDACTED] DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=Certificado PF A3, CN=[REDACTED]  
[REDACTED] ITZ [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021.09.29 10:19:46-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

JOSÉ [REDACTED] ITZ  
[REDACTED]-90  
Diretor Comercial

## 1. PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Pregoeiro,

Proposta que faz **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.181.242/0003-53** instalada na **Rua ST SHS QD6, CONJ.A BLE SL 902-905 / ED. BRASIL XXI / ASA SUL, CEP: 70.316-100, BRASÍLIA-DF** para atendimento do objeto destinado à **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, em conformidade com o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021**, apresenta proposta de preços para aquisição de licenças perpétuas de uso de software **Veeam Backup & Replication**, conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (DIF COM ALÍQUOTA)	VALOR TOTAL
1	Veeam Backup & Replication Enterprise Plus, para plataforma de virtualização VMware, com suporte 24x7 por 5 anos, licenciamento perpétuo. <b>01 Licença por CPU.</b> P-VBRPLS-VS-PP000-00 V-VBRPLS-VS-P04PP-00	22	Licença	R\$ 31.000,00	R\$ 682.000,00	R\$ 682.000,00
2	Veeam Backup & Replication Universal, Includes Enterprise Plus Edition features, para plataforma de virtualização Nutanix Acropolis com suporte 24x7 por 5 anos, licenciamento perpétuo. <b>01 Licença para cada 10 instâncias (máquina virtual).</b> P-VBRVUL-OI-PP000-00 V-VBRVUL-OI-P04PP-00	24	Pacote com 10 instâncias	R\$ 48.120,00	R\$ 1.154.880,00	R\$ 1.154.880,00
3	Veeam Backup & Replication Universal, Includes Enterprise Plus Edition features, para servidores físicos Linux e Windows com suporte 24x7 por 5 anos, licenciamento perpétuo. <b>01 Licença para cada 10 instâncias (servidor físico).</b> P-VBRVUL-OI-PP000-00 V-VBRVUL-OI-P04PP-00	1	Pacote com 10 instâncias	R\$ 48.620,00	R\$ 48.620,00	R\$ 48.620,00
4	Treinamento Oficial na Solução VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus – 3 dias.	10	Participantes	R\$ 7.800,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
5	Treinamento Hands-On na Solução VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus.	15	Participantes	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ( um milhão, novecentos e oitenta mil reais)</b>						<b>R\$1.980.000,00</b>

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de **60 (sessenta) dias** contados da data de sua apresentação.

Prazo para fornecimento das licenças (conforme exigência do edital, item 15.3): **20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão do Pedido de Compra pela CONTRATANTE.**

## **2. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO OFERTADA**

---

### **ITEM 1**

Serão fornecidas **22 (vinte e duas) licenças** de Veeam Backup & Replication Enterprise Plus, para plataforma de virtualização VMware, com suporte 24x7 por 5 anos, licenciamento perpétuo.

PN: P-VBRPLS-VS-PP000-00, V-VBRPLS-VS-P04PP-00

### **ITEM 2**

Serão fornecidos **24 (vinte e quatro) pacotes** contendo 10 instâncias cada de Veeam Backup & Replication Universal, Includes Enterprise Plus Edition features, para plataforma de virtualização Nutanix Acropolis com suporte 24x7 por 5 anos, licenciamento perpétuo.

PN: P-VBRVUL-OI-PP000-00, V-VBRVUL-OI-P04PP-00

### **ITEM 3**

Será fornecido **01 (um) pacote** contendo 10 instâncias de Veeam Backup & Replication Universal, Includes Enterprise Plus Edition features, para servidores físicos Linux e Windows com suporte 24x7 por 5 anos, licenciamento perpétuo.

PN: P-VBRVUL-OI-PP000-00, V-VBRVUL-OI-P04PP-00

### **ITEM 4**

Será fornecido Treinamento Oficial na Solução VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus – 3 dias, para **10 participantes.**

### **ITEM 5**

Será fornecido Treinamento Hands-On na Solução VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus, para **15 participantes.**



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO TREINAMENTO OFICIAL NA SOLUÇÃO VEEAM BACKUP & REPLICATION

---

### VISÃO GERAL

Aprofundamento técnico de **03 (três) dias**, para até **10 (dez) pessoas**, no curso de treinamento do **Veeam: Configuração e Gerenciamento**, ensina aos profissionais de TI como desenvolver suas habilidades de configuração, gerenciamento e de suporte à solução Veeam. Com diversos laboratórios práticos, a aula possibilita que administradores e engenheiros gerenciem dados com eficiência em um ambiente técnico e de negócios que está em constante mudança, proporcionando benefícios tangíveis a empresas no mundo digital.

### PRÉ-REQUISITOS

Os alunos devem ser profissionais experientes com bom conhecimento de servidores, storage, redes e virtualização.

### MODALIDADE ONLINE

Devido ao atual cenário de pandemia da COVID19, e seguindo as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), todos os treinamentos oficiais do fabricante Veeam Software estão sendo feitos de forma ONLINE, em tempo real. Dessa forma, o fornecimento do treinamento oficial será feito na modalidade ONLINE, em tempo real, com instrutor, material didático, laboratório prático e certificado de conclusão.

### CERTIFICAÇÃO

A conclusão do curso satisfaz os pré-requisitos para fazer o exame **Veeam Certified Engineer (VMCE)**.

Ao final, será emitido um certificado oficial a todos os participantes, juntamente com um *voucher* para realização da prova de certificação oficial (VMCE).

### OBJETIVOS

Após concluir esse curso, os participantes devem ser capazes de:

- Descrever os cenários de uso dos componentes do Veeam e sua relevância em cada ambiente.
- Gerenciar com eficiência a disponibilidade de dados em ambientes locais, externos, em nuvem e híbridos.
- Garantir que os Objetivos de tempo de recuperação (RTOs) e os Objetivos de ponto de recuperação (RPOs) sejam atingidos.
- Instalar e configurar o Veeam em seu ambiente, garantindo que os dados sejam protegidos com eficiência.
- Adaptar-se às necessidades técnicas, empresariais e regulatórias de uma organização.
- Garantir que a recuperação seja possível, eficiente, segura e em conformidade com os requisitos empresariais e legais.

- Fornecer visibilidade dos dados empresariais e produzir relatórios e painéis eficientes para monitorar o desempenho e os riscos.
- Conduzir uma solução de problemas básica e uma análise do ambiente Veeam.

## **CONTEÚDO**

### **Introdução**

- Descrever RTOs e RPOs, o que eles significam para sua empresa, como gerenciar e monitorar o desempenho com eles
- A Regra 3-2-1 e sua importância na formulação de uma estratégia de backup bem-sucedida
- Identificar os principais componentes do Veeam e descrever seus cenários de uso

### **Elaboração de recursos de backup**

- Métodos de backup, os casos de uso adequados e o impacto em sistemas de arquivos subjacentes
- Criar, modificar, otimizar e excluir tarefas de backup, incluindo tarefas de backup de NAS. Explorar diferentes ferramentas e métodos, como BitLocker™ e Deduplicação, para maximizar o desempenho do ambiente
- Configurações Globais e seu uso para prevenir gargalos no desempenho da produção, criptografar dados de tráfego de rede e controlar jurisdição de rede
- Restaurar a partir do backup
- Identificar e descrever as diferentes ferramentas de restauração e seus recursos. Garantir a confiança para usar a ferramenta correta de restauração no momento certo
- Usar a Restauração Segura para prevenir a restauração de malware
- Recuperação de desastres a partir do backup — responder de acordo com uma variedade de cenários de recuperação do mundo real

### **Tarefas de cópia de backup**

- Tarefas de cópia de backup simples e avançadas — como criar e modificá-las usando as melhores práticas a fim de garantir uma recuperação eficiente
- Utilizar tarefas de fita — como criar e modificar

### **Replicação**

- Identificar e descrever as opções disponíveis para replicação, os casos de uso e os impactos de uso
- Criar, modificar e excluir tarefas de replicação, planejar as considerações para garantir o sucesso

### **Failover**

- Identificar e descrever em detalhes os recursos de failover e seu uso adequado
- Desenvolver, preparar e testar planos de failover para garantir a recuperação
- Recuperação de desastres a partir de réplicas — responder de acordo com uma variedade de cenários de recuperação do mundo real

### **Recursos avançados de repositório**

- Garantir a eficiência, sendo capaz de selecionar modos de transporte adequados e ter noção do impacto das diversas funções de backup na infraestrutura
- Garantir a escalabilidade pela integração de storage S3 externo
- Garantir a compatibilidade com appliances de deduplicação já existentes

### **Testes de backup e replicação**

- Testar backups e réplicas para garantir a recuperação necessária em qualquer momento
- Configurar o Veeam DataLabs™ e os ambientes isolados com base em backup, réplicas e storage snapshots
- Usar a recuperação por etapas do Veeam DataLabs para gerenciar e estar em conformidade com a Regulamentação Geral de Proteção de Dados (GDPR), antes de lançar restaurações para produção

### **Veeam Backup Enterprise Manager**

- Gerenciar múltiplas instalações do Veeam Backup & Replication™ a partir de um único console virtual, mantendo uma visão de todo o ambiente virtual, garantindo a proteção de dados de ROBO e ambientes corporativos.
- Criar funções de usuários e grupos, designar cargas de trabalho e manter o controle dos dados
- Habilitar proteção contra perda de senha de criptografia, ajudando a restaurar dados criptografados em caso de perda ou esquecimento de senhas de criptografia

### **Veeam ONE**

- Monitorar seus ambientes virtuais, físicos e em nuvem com o Veeam ONE™ e avaliar as diferentes visões disponíveis
- Configurar o Veeam ONE para seus requisitos técnicos e corporativos específicos, descrever as opções de alarme disponíveis e como personalizar seu uso
- Instalar, usar e personalizar o Veeam ONE Reporter, criando relatórios e painéis necessários tecnicamente e para a empresa

## Suporte

- Localizar, migrar e restaurar configurações de backup
- Identificar e localizar recursos de suporte adequados
- Metodologia de resolução de problemas para identificar, isolar e corrigir problemas de suporte

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO TREINAMENTO *HANDS-ON* NA SOLUÇÃO VEEAM BACKUP & REPLICATION

---

Treinamento **Hands-On** na Solução VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus, para até **15 (quinze) pessoas**, conforme edital e esclarecimentos.

- Tecnologia dos produtos VEEAM.
- Repasse técnico para transferência de tecnologia contemplando configuração, conceitos e operação, incluindo hardware e software para até 15(quinze) pessoas.

## 3. GARANTIA DOS PRODUTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

---

O prazo de cobertura da manutenção de software, para **licença perpétua**, será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo das licenças de software.

Os serviços de suporte e manutenção, destinados à correção de problemas em atualização do software, serão prestados pela **Veeam Software** na modalidade **Ambiente de Produção**, incluindo os seguintes serviços:

- I. Suporte na modalidade Produção 24x7x365;
- II. Atualizações e Upgrades do produto;
- III. Abertura de chamados por telefone ou Web:
  - a. Atendimento telefônico em até 2 (duas horas);
- IV. Suporte Remoto;
- V. Suporta no mínimo 06 (seis) pessoas cadastradas como administrador por contrato;
- VI. Sem limite de requisições para suporte;

Os serviços de atendimento e suporte especificados serão executados por profissionais certificados pela Veeam Software nos produtos ofertados obedecendo as melhores práticas estabelecidas.

Para mais informações, consultar o documento “**Veeam Customer Support Policy**”:

[https://www.veeam.com/br/veeam\\_software\\_support\\_policy\\_ds.pdf](https://www.veeam.com/br/veeam_software_support_policy_ds.pdf)

## 4. COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição	Comprovação	Documento / Link	Página do Link ou PDF	Evidência
<b>ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA</b>				
<b>6. Objeto</b>				
6.1.1 As licenças de uso do software (item 1 - Software de backup VEEAM ENTERPRISE) deverá compreender o licenciamento perpétuo, garantia e suporte, sendo este último com possibilidade de renovação;	Ciente e de acordo.	Proposta Comercial	Página 3	-
6.1.2 Todos os Softwares deverão estar cobertos pela manutenção de software, para que possa receber atualizações e suporte;	Ciente e de acordo.	Proposta Comercial	Página 3	-
6.1.3 A licitante vencedora deverá prover treinamento oficial e HandsOn de capacitação para o time técnico da PRODAM, conforme os itens 4 e 5. O treinamento deverá ser executado pelo próprio fabricante ou empresa por ele certificada para essa finalidade podendo ser provido em local físico (Modalidade IN COMPANY). Ao final deverá ser emitido um certificado oficial a todos os participantes e aos participantes do item 4, um voucher para realização da prova de certificação oficial da solução adquirida;	Ciente e de acordo.	Proposta Comercial	Página 3; Páginas 5 a 8	-
6.1.4 Cada licença de software licenciará um processador físico (CPU Socket) dos servidores do ambiente virtualizado (provedor/host das máquinas virtuais), e não deverá estar limitado à quantidade de máquinas virtuais ou a volumetria de dados armazenada ou movimentada por essa estrutura física. Para servidores físicos as licenças devem ser individuais por equipamento sem limitações quanto a quantidade de dados geridos e movimentados por estes;	Ciente e de acordo.	<a href="https://www.veeam.com/licensing-policy.html">https://www.veeam.com/licensing-policy.html</a>  1.1. Veeam Universal License (VUL) Offerings  1.2. Standalone Offerings (non-VUL)	-	"1 (one) License Unit is consumed for each occupied motherboard CPU socket as reported by the hypervisor API."  "Server: A Windows, Linux, Unix (or other supported operating system) machine, physical or virtual, where the Software is installed. Each node of the clustered setup needs to be licensed."
6.1.5 A licitante vencedora deverá providenciar junto à PRODAM, quando da entrega dos produtos, manual de acesso onde deverão constar, de forma clara e objetiva, as quantidades, a forma de acesso e a descrição detalhada de cada um dos benefícios que a PRODAM terá direito, conforme determinado e disponibilizado pela fabricante dos softwares;	Ciente e de acordo.	Compwire - Manual de Acesso - Veeam B&R.pdf	-	-
6.1.6 Além desse item, a licitante vencedora deverá informar e providenciar também o seguinte: 1. Local de acesso e/ou ferramenta para gerenciamento, controle e acesso para as licenças de software fornecidas à PRODAM; 2. Acesso e gerenciamento dos benefícios e manutenção do software.	Ciente e de acordo.	Portal do Cliente Veeam: <a href="https://my.veeam.com/#/licenses/production">https://my.veeam.com/#/licenses/production</a>	-	"Production licenses"

Descrição	Comprovação	Documento / Link	Página do Link ou PDF	Evidência
6.1.7 O prazo de cobertura da manutenção de software, para licença perpétua, deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo das licenças de software;	Ciente e de acordo.	Proposta Comercial	Página 3	-
6.1.8 As quantidades para cada item dos benefícios deverão ser disponibilizadas, conforme definidos pela fabricante, juntamente com o recebimento das licenças de software;	Ciente e de acordo.	-	-	-
6.1.9 Deverá suportar no mínimo os seguintes hypervisor (ACROPOLIS/VSPHERE) atualmente utilizados no Datacenter da Prodam.	Ciente e de acordo.	<a href="https://www.veeam.com/br/backup-replication-system-requirements.html">https://www.veeam.com/br/backup-replication-system-requirements.html</a>	-	“Ambientes compatíveis com o Veeam Backup & Replication”
<b>7. Requisitos obrigatórios gerais</b>				
A LICITANTE deve ser revenda autorizada e/ou canal integrador qualificado pelos fabricantes das soluções por ela ofertadas. Sua comprovação será realizada através de declaração do fabricante dirigido especificamente à CONTRATANTE e a este processo licitatório;	Ciente e de acordo.	Habilitação: Compwire_Veeam Manufacturer Confirmation Letter_Prodam_2021 .04.27.pdf	-	-
<b>8. Da garantia</b>				
8.1 A garantia mínima exigida para o software ofertado deverá ser de 05 (cinco) anos;	Ciente e de acordo.	Proposta Comercial	Página 3	-
8.2 Os serviços de suporte e manutenção, destinados à correção de problemas em atualização do software, deverão ser prestados pelo fabricante na modalidade Ambiente de Produção ou similar que deve incluir os seguintes serviços: I. Suporte na modalidade 24x7x365; II. Atualizações e Upgrades do produto; III. Abertura de chamados por telefone ou Web: 1. Atendimento telefônico em até 2 (duas horas); IV. Suporte Remoto; V. Suportar 06 (seis) pessoas cadastradas como administrador por contrato; VI. Sem limite de requisições para suporte;	Ciente e de acordo.	Datasheet: veeam_software_support_policy_pt-br.pdf  Base de Conhecimento: <a href="https://www.veeam.com/kb2211">https://www.veeam.com/kb2211</a>	Página 1  -	“Matriz Inicial de SLAs de Resposta”  “Case administrators management: Guide for users”
8.3 Os serviços especificados deverão ser executados por profissionais certificados pelos respectivos fabricantes dos produtos ofertados obedecendo as melhores práticas estabelecidas.	Ciente e de acordo.	Datasheet: veeam_software_support_policy_pt-br.pdf	-	-

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

<b>Razão Social da Empresa licitante</b>	<b>COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	01.181.242/0003-53
<b>Endereço:</b>	Rua ST SHS QD6, CONJ.A BL.E SL 902-905 / ED. BRASIL XXI / ASA SUL, CEP: 70.316-100, BRASÍLIA-DF,
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:joao.wagnitz@compwire.com.br">joao.wagnitz@compwire.com.br</a> <a href="mailto:adriana.cavalcanti@compwire.com.br">adriana.cavalcanti@compwire.com.br</a>
<b>Telefone/ FAX</b>	041 – 3083 2573
<b>Nome do Representante Legal:</b>	JO [REDACTED] TZ
<b>Telefone para contato</b>	04 [REDACTED] 91
<b>RG e CPF</b>	RG nº [REDACTED] 9 Expedido por: SSP-PR CPF: [REDACTED] -90
<b>Local e Data:</b>	<b>Brasília, 29 de Setembro de 2021</b>
<b>Conta BANCO DO BRASIL</b>	<b>AGÊNCIA: 3404-5 / CONTA CORRENTE: 33034-5</b>

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:**

Nome: JO [REDACTED] TZ  
CPF/MF [REDACTED] 90  
Cargo/Função: **Diretor Comercial**  
RG nº [REDACTED] 9 Expedido por: **SSP-PR**  
Naturalidade: **CURITIBA-PR** Nacionalidade: **BRASILEIRO**  
E-mail: [joao.wagnitz@compwire.com.br](mailto:joao.wagnitz@compwire.com.br)  
[adriana.cavalcanti@compwire.com.br](mailto:adriana.cavalcanti@compwire.com.br)

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, alimentação, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto do edital SEFA-PA e seus anexos, durante o período de vigência do contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Declaramos também que entregaremos todos os produtos/serviços, objeto deste Pregão, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos.



Razão Social: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF: 01.181.242/0003-53

Endereço: Rua ST SHS QD6, CONJ.A BL.E SL 902-905 / ED. BRASIL XXI / ASA SUL,

CEP: 70.316-100, BRASÍLIA-DF

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:**

Nome: J [REDACTED] TZ

CPF/MF [REDACTED] 90

Cargo/Função: **Diretor Comercial**

RG nº [REDACTED] 9 Expedido por: SSP-PR

Naturalidade: **CURITIBA-PR** Nacionalidade: **BRASILEIRO**

**E-mail:** [joao.wagnitz@compwire.com.br](mailto:joao.wagnitz@compwire.com.br)

[adriana.cavalcanti@compwire.com.br](mailto:adriana.cavalcanti@compwire.com.br)

Brasília, 29 de setembro de 2021.



**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**S.A. LINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.992.196/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300088004, com sede e foro em Curitiba – Paraná, na Rua Comendador Roseira, nº 352, Prado Velho, CEP 80.215-210, neste ato representada por seu Diretor **GU [REDACTED] DR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, portador da CNH nº [REDACTED] DETRAN-PR, inscrito no CPF-MF sob nº [REDACTED] 68, residente e domiciliado em [REDACTED] – PR, na Rua [REDACTED] n, nº [REDACTED] 6, Ca [REDACTED], CEP [REDACTED] 60; e **H1P PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.991.887/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300087997, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Comendador Roseira, nº 352, Prado Velho, CEP 80.215-210, neste ato representada por seu Diretor **MA [REDACTED] KI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, portador da CNH nº [REDACTED] 68 DETRAN-PR, inscrito no CPF [REDACTED] 78, residente e domiciliado em [REDACTED] – PR na Rua [REDACTED] ão, nº [REDACTED] 7, [REDACTED], bairro [REDACTED] ba, CEP [REDACTED] 80; e **S.A. LEAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.972.135/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41300089264, com sede e foro em Curitiba – Paraná na Rua Comendador Roseira, nº 352, Prado Velho, CEP 80.215-210, neste ato representada por seu Diretor **FE [REDACTED] AL**, brasileiro, engenheiro elétrico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº [REDACTED] 45, portador da CNH nº [REDACTED] 79 DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] to [REDACTED] za nº [REDACTED] 1, [REDACTED] 1, [REDACTED] ê, na Cidade de [REDACTED], Estado do Paraná, CEP: [REDACTED] 00, todos integrantes da Sociedade de Responsabilidade Limitada denominada **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, registrada perante a Junta Comercial do Paraná em 03/12/2019 sob NIRE nº 41209216895, resolvem alterar o contrato social original registrado em, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL**

A Cláusula Quarta do contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação, alterando-se o endereço da Filial de Florianópolis Santa Catarina para Rua Agenor Cardoso, 131, Bairro Trindade, Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88036-015.

“**CLÁUSULA QUARTA** – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritório ou qualquer outra dependência, mediante simples deliberação em ata de reunião de sócios, ou instrumento de alteração de contrato social.

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**Parágrafo Único:** A sociedade possui atualmente as seguintes Filiais no país e no exterior:

**Brasil:**

**Filial Florianópolis – SC:** Rua Agenor Cardoso, 131, Bairro Trindade, Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88036-015;

**Filial Brasília – DF:** Setor Hoteleiro Sul – SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 902 a 905, do Edifício Brasil XXI. Brasília – DF, CEP 70.316-100; e

**Filial São Paulo – SP:** Rua Alvorada, nº 1289, conjuntos 1002 e 1003, Vila Olímpia – São Paulo – SP, CEP 04.550-004.

**Exterior:**

**Filial Paraguai -** Rua Roberto L. Petit, s/nº - Bairro San José, Ciudad del Este, Departamento do Alto Paraná, Paraguai, Código Postal nº 7000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da Alteração realizada, consolida-se o contrato social nos seguintes termos:

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**S.A. LINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.992.196/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300088004, com sede e foro em Curitiba – Paraná, na Rua Comendador Roseira, nº 352, Prado Velho, CEP 80.215-210, neste ato representada por seu Diretor **GU [REDACTED] R**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, portador da CNH nº [REDACTED] 80 DETRAN-PR, inscrito no CPF-MF sob nº [REDACTED] 68, residente e domiciliado em [REDACTED] – PR, na Rua [REDACTED] in, nº [REDACTED], [REDACTED] ha, CEP [REDACTED] 60; e **H1P PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.991.887/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300087997, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Comendador Roseira, nº 352, Prado Velho, CEP 80.215-210, neste ato representada por seu Diretor **MA [REDACTED] KI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante,

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

portador da CNH nº [REDACTED] 68 DETRAN-PR, inscrito no CPF [REDACTED] 78, residente e domiciliado em [REDACTED] – PR na Rua [REDACTED] nº [REDACTED], bairro [REDACTED] ba, CEP [REDACTED] 80; e **S.A. LEAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.972.135/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41300089264, com sede e foro em Curitiba – Paraná na Rua Comendador Roseira, nº 352, Prado Velho, CEP 80.215-210, neste ato representada por seu Diretor **FE [REDACTED] [REDACTED] AL**, brasileiro, engenheiro elétrico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº [REDACTED] 45, portador da CNH nº [REDACTED] 79 DETRAN-RJ, residente e domiciliado na [REDACTED] to [REDACTED] a nº [REDACTED] [REDACTED] 1, [REDACTED] ê, na Cidade de [REDACTED] Estado do Paraná, CEP [REDACTED] 00, todos integrantes da Sociedade de Responsabilidade Limitada denominada **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, registrada perante à Junta Comercial do Paraná em 03/12/2019 sob NIRE nº 41209216895, celebram o presente Contrato Social nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba - PR na Rua Comendador Roseira, nº 352, Prado Velho, CEP 80.215-210.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objetivo social:

- (i) Comércio varejista de equipamentos de informática e programas de computador não-customizáveis, bem como de centros de processamento de dados em containers ou em alvenaria;
- (ii) Prestação de serviços de assistência técnica, instalação, montagem e manutenção de equipamentos de informática, bem como dos centros de processamento de dados em containers ou em alvenaria;
- (iii) Serviços de outorga de licenciamento de programas de computador customizáveis;
- (iv) Prestação de serviços técnicos em engenharia;
- (v) Prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação, hospedagem de aplicações e/ou websites;
- (vi) Prestação de serviços de intermediação em negócios; e
- (vii) Locação de equipamentos de processamento e armazenamento de dados, tais como computadores, storages, backups, impressoras e outros periféricos, além da sublocação de espaço para equipamentos e a sublocação de links de conectividade para transmissão de dados.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se a sua atividade na data de 07/05/1996.

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA QUARTA** – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritório ou qualquer outra dependência, mediante simples deliberação em ata de reunião de sócios, ou instrumento de alteração de contrato social.

**Parágrafo Único:** A sociedade possui atualmente as seguintes Filiais no país e no exterior:

**Brasil:**

**Filial Florianópolis – SC:** Rua Agenor Cardoso, 131, Bairro Trindade, Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88036-015;

**Filial Brasília – DF:** Setor Hoteleiro Sul – SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 902 a 905, do Edifício Brasil XXI. Brasília – DF, CEP 70.316-100; e

**Filial São Paulo – SP:** Rua Alvorada, nº 1289, conjuntos 1002 e 1003, Vila Olímpia – São Paulo – SP, CEP 04.550-004.

**Exterior:**

**Filial Paraguai -** Rua Roberto L. Petit, s/nº - Bairro San José, Ciudad del Este, Departamento do Alto Paraná, Paraguai, Código Postal nº 7000.

**Parágrafo Primeiro:** Todas as filiais exercem as mesmas atividades constantes do objeto da matriz.

**Parágrafo Segundo:** Para a filial no exterior destaca-se o capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), equivalentes à 60.000 (cem mil) quotas do capital social, na exata proporção e distribuição do capital societário.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), dividido em 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, estando inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)	%
S.A. LINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	3.750.000	3.750.000,00	41,21
H1P PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	3.750.000	3.750.000,00	41,21
S.A. LEAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	1.600.000	1.600.000,00	17,58



**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Total	9.100.000	9.100.000,00	100
-------	-----------	--------------	-----

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do disposto no artigo 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10/01/2002).

**CLÁUSULA SETIMA** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do sócio remanescente, ao quem fica assegurado o direito de preferência na aquisição, a ser exercido em igualdade de condições e respeitadas os termos de eventuais acordos de sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio que desejar transferir as suas quotas do capital deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente (s), discriminando-lhe (s) o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que este (s) exerça (m) ou renuncie (m) ao direito de preferência, o que deverá (ão) fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, por meio de carta com aviso de recebimento, ou aceita pessoalmente pelo sócio remanescente, denominada Carta de Aceitação.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de permanência de dois ou mais sócios na sociedade, este procedimento será repetido e o prazo computado individualmente para cada um dos sócios, competindo-lhes o direito de aquisição das quotas na proporção das suas participações, ou, na hipótese de renúncia do outro sócio, em percentual maior.

**Parágrafo segundo:** Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas e transferidas, observando-se ainda eventuais acordos de sócios firmados.

**CLÁUSULA NONA - Direito de Tag-Along:** Além do Direito de Preferência previsto na Cláusula Oitava, os Sócios concordam que eles terão o Direito de Tag-Along no caso de Venda de quotas por qualquer dos sócios a terceiros, observadas as seguintes condições:

- a. Caso qualquer sócio receba do sócio alienante uma notificação de oferta propondo uma venda de quotas, nos termos da cláusula oitava acima, os demais sócios terão a opção de: (1) exercer o Direito de Preferência

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

previsto na Cláusula Oitava acima, observando o procedimento nela determinado; ou (2) vender as quotas de sua titularidade para o terceiro para quem o sócio alienante realizar a venda, pelo mesmo preço e nas mesmas condições da venda para o terceiro, renunciando, dessa forma, ao seu Direito de Preferência.

**b.** Caso a venda proposta pelo sócio alienante englobe a totalidade das quotas de sua titularidade, o direito de Tag-Along aqui previsto deverá abranger a totalidade das quotas de titularidade dos demais sócios; caso a venda proposta pelo sócio alienante englobe apenas parte das quotas de titularidade de tal sócio alienante, então o direito de Tag-Along aqui previsto deverá abranger um número de quotas dos demais sócios proporcional ao número de quotas do sócio alienante que estiver sendo vendidas (“Quotas Objeto do Tag-Along”). Caso qualquer dos demais sócios decidam exercer o direito de Tag-Along, deverá informar o sócio alienante mediante a Notificação de Aceitação, a ser encaminhada nos termos da Cláusula Oitava.

**Parágrafo primeiro - Confirmação da Decisão** - Tão logo o sócio alienante tenha concluído as negociações com o terceiro comprador para a venda de suas quotas, o sócio alienante notificará os demais sócios (“Notificação de Venda”), informando o preço e as demais condições da venda. Os demais Sócios deverão, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Notificação de Venda (carta com aviso de recebimento ou assinada pessoalmente pelos sócios), notificar o Sócio alienante (“Notificação do Tag-Along”), confirmando sua decisão de incluir suas quotas, objeto do Tag-Along, na Venda.

**Parágrafo segundo - Venda das Quotas** - Caso qualquer dos demais sócios tenha decidido exercer seu direito de Tag-Along mediante a Notificação do Tag-Along, o Sócio alienante deverá (como condição precedente à efetivação da venda das quotas de sua titularidade) fazer com que o Comprador adquira as quotas objeto do Tag-Along no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento pelo sócio vendedor da notificação do Tag-Along, pelo mesmo preço por Ação e nas mesmas condições da venda das Quotas do Sócio alienante.

**Parágrafo terceiro - Liberação da Obrigação.** O Sócio alienante estará liberado das obrigações decorrentes do Direito de Tag-Along previstas no *caput* caso o(s) sócio(s) (a) deixe (m) de enviar a Notificação de Aceitação, confirmando sua opção pelo Direito de Tag-Along, (b) deixe de enviar a Notificação do Tag-Along no prazo fixado, ou (c) se recuse a vender suas quotas para o comprador após o Sócio alienante ter cumprido os procedimentos previstos.

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA - Transferência para Afiliadas** - Nenhuma disposição prevista nas Cláusulas Oitava, Nona e Décima impedirão qualquer dos Sócios de transferir todas, ou parte, de suas Quotas para qualquer de suas Afiliadas (empresa na qual detenha mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social ou acionário), em decorrência de reorganizações societárias ou sucessórias de tal Sócio, renunciando os demais Sócios, neste ato, ao exercício do direito de preferência e a quaisquer outros direitos de forma a permitir a referida transferência; desde que, as seguintes condições sejam observadas:

- a. a Afiliada que receber as Quotas/Ações deverá subscrever o Acordo de Sócios/Quotistas, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações do Sócio (a) Signatário (a); e
- b. o (o) Sócio Signatário do presente acordo deverá permanecer solidariamente responsável com sua Afiliada por todos os deveres e obrigações da Afiliada previstos neste Acordo de Quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita em Reunião de Sócios previamente convocada, a qual será responsável pela representação da companhia, de acordo com a Lei e com este Contrato Social.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião de sócios deverá estabelecer o valor global ou individual da remuneração da Diretoria. Se a remuneração for estabelecida de forma global, tal montante será rateado entre os Diretores, conforme determinado pela Diretoria.

**Parágrafo Segundo:** A Diretoria da Sociedade será composta de 03 (três) membros, Diretor(a)-Presidente, Diretor(a)-Técnico(a) e Diretor(a)-Comercial, quotista ou não, residentes no País, eleitos em conformidade com o presente contrato social.

**Parágrafo Terceiro:** Compete à Diretoria/Administração a condução dos negócios da companhia, com as atribuições e poderes a ela conferidos pela lei e pelo contrato social da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Além das atribuições normais inerentes ao respectivo cargo de Diretor/Administrador, compete aos Diretores/Administradores, administrar e supervisionar os negócios da companhia e, ao fazê-lo, cumprir e fazer cumprir as deliberações da reunião de sócios, sempre respeitados os termos do contrato social e as disposições legais.

**Parágrafo Quinto:** Além das previsões estatutárias ou constantes do contrato

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

social, são requisitos para nomeação nas Diretorias:

**1. Competências Comportamentais** (aplicáveis à todas as Diretorias):

**a. Intelectuais:** São necessárias para reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir melhorias no processo de trabalho, instruindo e aperfeiçoando o desempenho da área designada;

**b. Comunicação:** São competências utilizadas na forma de expressão e comunicação em grupo, superiores hierárquicos ou subordinados, clientes internos e externos, de cooperação de trabalho em equipe, de diálogo, do exercício da negociação e comunicação;

**c. Sociais:** São as competências necessárias para atitudes e comportamentos necessários para transferir conhecimentos da vida cotidiana para o ambiente de trabalho e vice-versa;

**d. Comportamentais:** São as competências necessárias para demonstrar espírito empreendedor e capacidade para a inovação, iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura às mudanças, consciência da qualidade e implicações éticas do seu trabalho;

**e. Organizacionais:** São as competências necessárias para compreensão do negócio, seus objetivos, relações com o mercado, ambiente sócio político (conhecimento em negócio, planejamento, orientação para o cliente).

**2 – Requisitos Específicas:**

**a) Diretor (a) Presidente** – O Diretor Presidente deverá preencher os seguintes requisitos:

- i. Ensino Superior Completo;
- ii. Conhecimentos técnicos em Administração de Empresas (curso superior, especialização, MBA, ou superior);
- iii. Comprovação ou atuação de cargo/função semelhante em outras empresas pelo período mínimo de 02 (dois) anos;

**b) Diretor (a) Comercial** – O Diretor Comercial deverá preencher os seguintes requisitos:

- i. Ensino Superior Completo;
- ii. Conhecimentos técnicos em Marketing ou Técnicas Comerciais (curso superior, especialização, MBA, ou superior), o que



**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- poderá ser substituído por experiência comprovada no ramos por período superior à 5 (cinco) anos;
- iii. Comprovação ou atuação de cargo/função semelhante em outras empresas pelo período mínimo de 02 (dois) anos;

**c) Diretor (a) Técnico (a):** O Diretor Técnico deverá preencher os seguintes requisitos:

- i. Escolaridade: Ensino Superior Completo na área de Tecnologia ou Tecnologia da informação;
- ii. Conhecimentos técnicos na área de Tecnologia de Informação,
- iii. Comprovação ou atuação de cargo/função semelhante em outras empresas pelo período mínimo de 02 (dois) anos;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – São nomeados Diretores e consequentemente administradores não sócios: **Diretor Presidente:** M. [REDACTED] [REDACTED] KI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, portador da CNH nº [REDACTED] 8 DETRAN-PR, inscrito no CPF [REDACTED] 78, residente e domiciliado em Curitiba – PR na [REDACTED], nº [REDACTED] casa [REDACTED] bairro [REDACTED] ba, CEP [REDACTED] 0; **Diretor Técnico:** GU [REDACTED] [REDACTED] OR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, portador da CNH nº [REDACTED] 80 DETRAN-PR, inscrito no CPF-MF sob nº [REDACTED] 68, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua [REDACTED] n, nº [REDACTED], Ca [REDACTED], CEP [REDACTED] 60; e **Diretor Comercial:** FE [REDACTED] [REDACTED] AL, brasileiro, engenheiro elétrico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº [REDACTED] 45, portador da CNH nº [REDACTED] 79 DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED] za nº [REDACTED] 1, [REDACTED] [REDACTED] é, na Cidade de [REDACTED], Estado do Paraná, CEP: [REDACTED] 00.

**Parágrafo primeiro:** Compete aos Diretores/Administradores, no exercício de suas atribuições, obedecerem às disposições legais e contratuais incidentes, bem como as deliberações dos sócios tomadas em reunião de sócios, praticando todos os atos que são de sua competência, inclusive a representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo segundo:** Respeitadas as disposições previstas neste contrato social e na legislação incidente, a representação da sociedade, judicial e extrajudicial, ativa ou passiva, perante repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

municipais, inclusive autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e órgãos públicos em geral, bem como perante quaisquer empresas privadas em geral, será exercida por dois diretores/administradores conjuntamente, ou através de um diretor/administrador e um procurador de outro diretor/administrador.

**Parágrafo terceiro:** Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou a assunção de obrigação pela sociedade, inclusive contratos, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, escrituras públicas de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, documentais ou eletrônicas, deverão ser obrigatoriamente assinados e/ou aprovados por dois administradores.

**Parágrafo quarto:** É lícito à sociedade constituir diretor/administrador não sócio, observadas as disposições previstas neste contrato social e na legislação vigente.

**Parágrafo quinto:** A destituição de diretor/administrador, sócio ou não, poderá se dar a qualquer tempo, em reunião de sócios, respeitado os quóruns estabelecidos na lei e em eventuais Acordos de Sócios.

**Parágrafo sexto:** Dos mandatos dos procuradores deverão constar sempre poderes específicos e prazo determinado, não superior a 01 (um) ano, devendo ser firmados obrigatoriamente pelo sócio administrador. Os instrumentos de mandato “*ad judicium*” serão conferidos por prazo indeterminado.

**Parágrafo sétimo:** É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a sociedade, o ato praticado por qualquer diretor/administrador, sócio, procurador ou empregado, em nome da sociedade, com abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do contrato social e suas respectivas alterações.

**Parágrafo oitavo:** Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a sociedade, o ato praticado por qualquer diretor/administrador, sócio, procurador ou empregado, em nome da sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

**Parágrafo Nono** - Os sócios diretores/administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos impedimentos legais ao exercício dos cargos e funções para os quais foram nomeados e investidos neste instrumento. Declaram também que não sofreram condenação a pena que vede, ainda que

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem tampouco qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O falecimento, retirada, extinção, exclusão ou falência de qualquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade.

**Parágrafo primeiro:** Os herdeiros ou sucessores dos Sócios serão admitidos na Sociedade, porém sem o direito de exercer cargo administrativo, salvo a hipótese de preenchimento dos requisitos contidos em eventuais Acordos de Sócios e Aprovação em Assembleia Específica para deliberação sobre o assunto.

**Parágrafo Segundo:** Caso os herdeiros ou sucessores do Sócio falecido, retirante, extinto, excluído ou falido desejem, seus haveres poderão ser pagos a seus herdeiros ou sucessores, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira abaixo.

**Parágrafo Terceiro:** Para a exclusão de Sócio, são hipóteses de justa causa:

- a. concorrência desleal com a Sociedade;
- b. inadimplência das obrigações sociais por um período superior a 60 (sessenta) dias;
- c. associação direta ou indireta com concorrente da Sociedade; e
- d. outras hipóteses que configurem descumprimento do dever de lealdade.

**Parágrafo Quarto:** Em ocorrendo uma das hipóteses previstas no parágrafo terceiro, será o sócio infrator notificado acerca da instauração de procedimento para exclusão de sócio e convocado para Assembleia/Reunião de Sócios, na qual apresentará seus argumentos de defesa, nomeando advogado se for o caso, e será deliberado, na forma do artigo 1.085 do Código Civil, sobre sua exclusão da sociedade.

**Parágrafo Quinta:** Uma vez deliberado pela exclusão do sócio da sociedade, será realizada a alteração contratual perante a Junta Comercial mediante apresentação da Ata da Assembleia/Reunião de Sócios, com liquidação de suas quotas, na forma da cláusula décima terceira abaixo e pagamento a seu favor em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira depois de 15 (quinze) dias da apresentação do laudo elaborado na forma da cláusula décima terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Critério de Avaliação das Quotas da

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**Sociedade Para Liquidação e Pagamento ao Sócio** - O valor a ser pago aos Sócios com relação às Ações que possuir na Sociedade será apurado após a avaliação da empresa (*valuation*) pelo método do Fluxo de Caixa Descontado, salvo se algum outro método melhor refletir o valor das ações da empresa ao tempo da liquidação e desde que seja aprovada pela unanimidade dos sócios presentes em Assembleia/Reunião especialmente convocada pra esse fim, valendo os votos do representante legal de eventual herdeiro ou sucessor para a representação do sócio extinto ou falecido.

12

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

**Parágrafo primeiro:** Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada sócio no capital social, salvo deliberação unânime em contrário, podendo haver distribuição desproporcional às quotas.

**Parágrafo segundo:** Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a este título, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões dos sócios, nos termos dos artigos 1071 a 1.080 do Código Civil de 2002, observando-se ainda o disposto em eventuais Acordos de Sócios, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976).

**Parágrafo primeiro:** Além de outras matérias indicadas na lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II – Designação dos administradores, se em ato separado do presente Contrato Social;
- III – Destituição dos administradores;
- IV – Fixação da remuneração dos administradores;
- V – Modificação do Contrato Social;
- VI – Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

- VII** – Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII** – Pedido de Recuperação Extrajudicial (concordata);
- IX** – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X** – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do Conselho Fiscal;
- XI** – Distribuição dos lucros e alteração da proporção dessa distribuição independente da participação no capital social;
- XII** – Outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo segundo:** As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quórum seguinte:

- a)** Nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b)** Nos incisos III, IV, VIII e XI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social.
- c)** Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.
- d)** Todas as decisões ou deliberações deverão, ainda, observar o disposto em eventuais Acordos de Sócios, o qual terá prevalência entre as partes na hipótese de assuntos cujo quórum especial esteja nele previsto.

**Parágrafo terceiro:** A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas via postal ou outro meio idôneo que possibilite ao sócio cientificar-se da realização das reuniões, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

- I** – A convocação poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II** – A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda com qualquer número.
- III** – O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.
- IV** – A reunião será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes escolhidos entre os presentes e ou contabilista nomeado para tal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – A sociedade reger-se-á pelas cláusulas e condições constantes do presente contrato social, bem como pelas disposições

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.181.242/0001-91 – NIRE nº 41209216895**  
**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

legais aplicáveis, regulando-se, em caso de omissão, pelas normas aplicáveis à Lei de Sociedades Anônimas, consoante faculta o art. 1.053, § único, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Solução de Conflitos – Arbitragem** - Qualquer litígio originado do presente contrato será definitivamente resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9.307/96 e com o Regulamento de Arbitragem – Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com tal Regulamento.

**Parágrafo Primeiro:** A parte interessada notificará a ARBITAC – Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, solicitando a instauração do Juízo Arbitral e indicando, desde já, o objeto do litígio e seus fundamentos, indicando a qualificação e endereço da outra parte.

**Parágrafo Segundo:** A decisão Arbitral terá efeito executivo e, caso não cumprida, será levada ao Judiciário para cumprimento, sem discussão de mérito sobre a matéria e decisão arbitral.

**Parágrafo Terceiro:** A execução será no Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de contrato de constituição de contrato social, o que fazem em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-la em todas as suas cláusulas e disposições.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.

---

**S.A. LINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**  
QUOTISTA

---

**H1P PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**  
QUOTISTA

---

**S.A. LEAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**  
QUOTISTA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
[REDACTED]98	CE [REDACTED]AL
[REDACTED]45	FE [REDACTED]AL
[REDACTED]78	MA [REDACTED]KI
[REDACTED]68	GU [REDACTED]OR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020 11:34 SOB N° 20205843557.  
PROTOCOLO: 205843557 DE 01/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004764161. CNPJ DA SEDE: 01181242000191.  
NIRE: 41209216895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.  
COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2020/90009747

Nome: ROBINSON SILVA RODRIGUES CPF: 217.527.534-53

CRC/UF n.º PE-012199/O Categoria: CONTADOR

Validade: 29.03.2021

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **217.527.534-53** Controle : **2643.8960.1886.3437**



**Compwire Informática Ltda**

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)



Ativo	2020	2019
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	7.312.203,26	5.542.081,47
Aplicações financeiras	20.825.044,71	19.299.551,32
Contas a receber de clientes	26.951.357,96	20.362.469,44
Estoques	3.718.610,09	3.713.464,51
Impostos a recuperar	4.643.101,96	904.753,18
Outras contas a receber	5.239.877,67	3.288.729,20
	<u>68.690.195,65</u>	<u>53.111.049,12</u>
<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo	56.813,80	46.753,80
Imobilizado	2.718.464,86	1.722.924,03
Intangível	526.756,77	550.660,87
	<u>3.302.035,43</u>	<u>2.320.338,70</u>

Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	29.428.870,12	29.132.444,07
Empréstimos e financiamentos - CP	3.926.257,01	2.758.925,36
Tributos a recolher	3.753.003,65	1.825.413,28
Outras contas a pagar	2.904.490,46	1.992.106,17
	<u>40.012.621,24</u>	<u>35.708.888,88</u>
<b>Não circulante</b>		
Empréstimos e financiamentos - LP	2.348.322,78	73.078,98
	<u>2.348.322,78</u>	<u>73.078,98</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	9.100.000,00	9.100.000,00
Reservas de Lucros	1.536.709,88	1.536.709,88
Lucros / Prejuízos Acumulados	18.994.577,18	9.012.710,08
	<u>29.631.287,06</u>	<u>19.649.419,96</u>
	<u>71.992.231,08</u>	<u>55.431.387,82</u>

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

*[Handwritten Signature]*

Marco Roberto Hohmann Chouiski  
Diretor Presidente  
CPF 875.680.809-78

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

*[Handwritten Signature]*

Robinson Silva Rodrigues  
Contador  
CRC-PE 012.199-0-1 S PR  
CPF 217.527.534-53

**1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR**  
Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro  
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010  
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211  
www.daltoncordeiro.com.br

**DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião**

Selo nº 1811244CVA0000003339021X  
Válida este selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA as firmas de

[3fGmkSa4] - MARCOS ROBERTO HOHMANN CHOINSKI.....  
[3fGmw1x4] - ROBINSON SILVA RODRIGUES.....

em testemunho da verdade, S.J. dos Pinhais, 08 de Fevereiro de 2021  
060-LEIA REGINA BICUDO ESCREVENTE-LRB



**Compwire Informática Ltda**  
**Demonstração do resultado do exercício**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em Reais)**

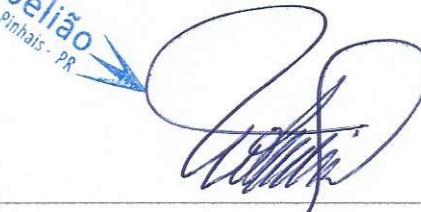


	2020	2019
Receita líquida de vendas	123.785.451,35	119.365.442,77
Custo dos produtos e mercadorias vendidos	<u>(76.613.654,65)</u>	<u>(79.690.538,02)</u>
<b>Lucro bruto</b>	<b>47.171.796,70</b>	<b>39.674.904,75</b>
Despesas comerciais	(2.737.015,57)	(3.150.185,09)
Despesas administrativas	(19.869.146,22)	(22.930.878,05)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(895.085,96)</u>	<u>3.487.118,14</u>
	<u>(23.501.247,75)</u>	<u>(22.593.945,00)</u>
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras</b>	<b>23.670.548,95</b>	<b>17.080.959,75</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b><u>(2.189.305,90)</u></b>	<b><u>(266.076,96)</u></b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>21.481.243,05</b>	<b>16.814.882,79</b>
Imposto de renda e contribuição social	<u>(5.000.325,98)</u>	<u>(5.147.949,54)</u>
<b>Resultado do exercício</b>	<b><u>16.480.917,07</u></b>	<b><u>11.666.933,25</u></b>

1º Tabelião  
 São José dos Pinhais - PR

  
 Marcos Roberto Hohmann Choinski  
 Diretor Presidente  
 CPF 875.680.809-78

1º Tabelião  
 São José dos Pinhais - PR

  
 Robinson Silva Rodrigues  
 Contador  
 CRC-PE 012.199 0-1 S PR  
 CPF 217.527.534-53

**1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR**  
 DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião  
 Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro  
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010  
 Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211  
 www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº 1811244CVAA00000033388211  
 Valide este selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:

3fGmkSa3] -MARCOS ROBERTO HOHMANN CHOINSKI.....  
 3fGmw1x3] -ROBINSON SILVA RODRIGUES.....

Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 08 de Fevereiro de 2021  
 060-LEIA REGINA BICUDO-ESCREVENTE-LRB

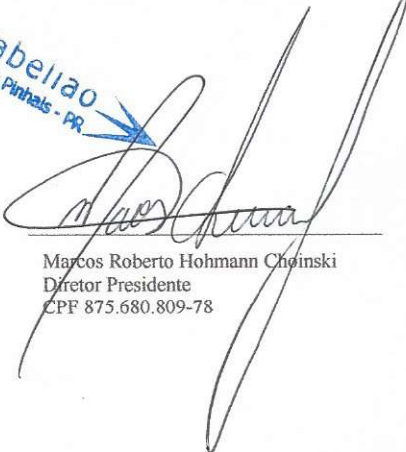



**Compwire Informática Ltda**  
**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em Reais)**



	Reservas de lucros		Lucros	Total
	Capital social	Reserva legal	acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2018	9.100.000,00	953.363,22	4.565.758,49	14.619.121,71
Lucro líquido do exercício	-	-	11.666.933,25	11.666.933,25
Destinação do lucro líquido do período:				
Reserva legal	-	583.346,66	(583.346,66)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(6.636.635,00)	(6.636.635,00)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>1.536.709,88</b>	<b>9.012.710,08</b>	<b>19.649.419,96</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	16.480.917,07	16.480.917,07
Destinação do lucro líquido do período:				
Reserva legal	-	283.290,12	(283.290,12)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(6.499.049,97)	(6.499.049,97)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>18.711.287,06</b>	<b>29.631.287,06</b>

o Tabelião  
 São José dos Pinhais - PR



Marcos Roberto Hohmann Choinski  
 Diretor Presidente  
 CPF 875.680.809-78

o Tabelião  
 São José dos Pinhais - PR



Robinson Silva Rodrigues  
 Contador  
 CRC-PE 012.199-0-1 T PR  
 CPF 217.527.534-53

**10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR**  
**DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião**

Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro  
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010  
 Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211  
[www.daltoncordeiro.com.br](http://www.daltoncordeiro.com.br)

Selo nº 1811244CVA-A0000003838321N  
 Valide este selo em <http://fmapen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

[3uYFK0C0]-MARCOS ROBERTO HOHMANN CHOINSKI.....  
 [3uYFVZZ0]-ROBINSON SILVA RODRIGUES.....

Em testemunho da verdade, S. J. dos Pinhais, 22 de Fevereiro de 2021  
 069-LEIA REGINA BICUDO -ESCREVENTE-LRB






**Compwire Informática Ltda**  
**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em Reais)**

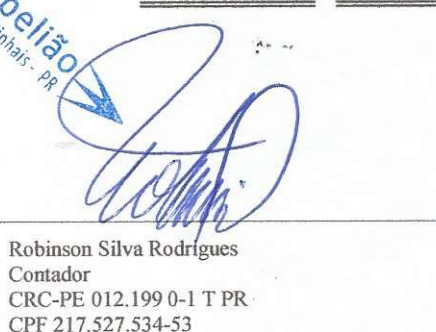


	2020	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>16.480.917,07</b>	<b>11.666.933,25</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação de imobilizado	498.401,84	424.952,04
Amortização de intangível	203.978,61	203.444,11
Provisões diversas	758.324,08	564.049,37
Juros provisionados	-	-
<b>Lucro (prejuízo) do exercício ajustado</b>	<b>17.941.621,60</b>	<b>12.859.378,77</b>
<b>Variações patrimoniais</b>		
<b>(Aumento) redução nos ativos circulante e não circulantes</b>		
Redução (aumento) em contas a receber de clientes	(6.588.888,52)	(6.996.484,25)
Redução (aumento) em estoques	(5.145,58)	1.354.564,65
Redução (aumento) em impostos a recuperar	(3.738.348,78)	326.742,10
Redução (aumento) em outras contas a receber	(1.961.208,47)	3.807.158,29
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>	<b>(12.293.591,35)</b>	<b>(1.508.019,21)</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos circulante e não circulantes</b>		
Aumento (redução) em fornecedores	296.426,05	7.717.985,07
Aumento (redução) em impostos e contribuições	1.927.590,37	680.304,62
Aumento (redução) em outras contas a pagar	154.060,21	(440.288,98)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>	<b>2.378.076,63</b>	<b>7.958.000,71</b>
<b>Fluxo de caixa oriundo das atividades operacionais</b>	<b>8.026.106,88</b>	<b>19.309.360,27</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>		
Adições de imobilizado	(1.493.942,67)	(176.292,67)
Adições de intangível	(180.074,51)	(202.359,96)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(1.674.017,18)</b>	<b>(378.652,63)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>		
Pagamentos de dividendos	(6.499.049,97)	(6.636.635,00)
Captações de empréstimos bancários	9.770.796,23	2.615.844,00
Amortizações de empréstimos e mútuos	(6.328.220,78)	(2.836.482,93)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(3.056.474,52)</b>	<b>(6.857.273,93)</b>
<b>(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.295.615,18</b>	<b>12.073.433,71</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	24.841.632,79	12.768.199,08
<b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>	<b>28.137.247,97</b>	<b>24.841.632,79</b>

1º Tabelião  
 São José dos Pinhais - PR

  
 Marcos Roberto Hohmann Choinski  
 Diretor Presidente  
 CPF 875.680.809-78

1º Tabelião  
 São José dos Pinhais - PR

  
 Robinson Silva Rodrigues  
 Contador  
 CRC-PE 012.199 0-1 T PR  
 CPF 217.527.534-53





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em reais)**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A COMPWIRE INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresária limitada com sede em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Comendador Roseira, 352, Prado Velho, CEP 80.215-210 e tem por objetivo social as atividades de comércio varejista de equipamentos de informática e programas de computador não customizáveis, serviços de instalação, manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática, serviços de outorga de licenciamento de programas de computador customizáveis; serviços de intermediação de negócios, assessoria e consultoria em tecnologia da informação e locação de equipamentos para processamento e armazenamento de dados, tais como computadores, storages, backups, impressoras e outros periféricos, além de serviços técnicos em engenharia.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) e NBC TG 1000.

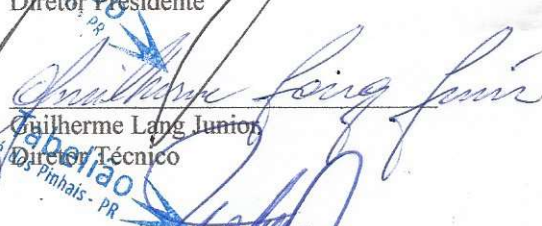
**NOTA 3 - RESULTADO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**


- 3.1 – A moeda funcional da empresa é o Real (R\$), os direitos e obrigações estão elaborados em conformidade com seus valores expressos em reais, tendo todos os seus saldos sido arredondados para o milhar.
- 3.2 – Caixa e equivalentes de caixa e os investimentos em aplicações financeiras: Estão demonstrados pelo valor líquido das aplicações e resgates que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias.
- 3.3 – Contas a Receber: São registradas no balanço patrimonial pelos valores nominais dos títulos desses créditos e a provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.
- 3.4 – Estoques: Os estoques estão constituídos integralmente por mercadorias para revenda e são avaliados pelo custo médio ponderado.
- 3.5 – Imobilizado e intangível: Estão registrados pelos custos históricos de aquisição menos os valores de depreciação/amortização e de qualquer perda não recuperável acumulada. Os bens são depreciados/ amortizados pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas.
- 3.6 – Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal.
- 3.7 – Empréstimos e financiamentos: A empresa possui um passivo relacionado a empréstimos e financiamento no valor de R\$ 6.274.579,79 junto a instituições financeiras nacionais.
- 3.8 – Capital social: Em 31/12/2020 o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 9.100.000,00 composto por 9.100.000 de quotas, com valor unitário R\$ 1,00 cada uma.
- 3.9 - As receitas, custos e despesas têm como prática a adoção dos registros pelo regime de competência independentes dos recebimentos e pagamentos. A tributação de imposto de renda e contribuição social do lucro líquido é pelo regime do Lucro Real.

**NOTA 4 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

  
Marcos Roberto Hohmann Choinski  
Diretor Presidente

  
Guilherme Lang Junior  
Diretor Técnico

  
Robinson Silva Rodrigues  
Contador CRC PE 012199/O-1 T PR

**10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR**  
Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro  
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010  
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211  
www.daltoncordeiro.com.br

**DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião**

Protocolo nº 1811244CVAA00000354242AS  
Saiba mais sobre este selo em <http://funarpen.com.br>  
conheço por SEMELHANÇA as firmas de:

3iXoRVm0] - MARCOS ROBERTO HOHMANN CHOINSKI.....  
3iXoRV00] - GUILHERME LANG JUNIOR.....  
3iXod4j0] - ROBINSON SILVA RODRIGUES.....

em testemunho da verdade. São José dos Pinhais, 11 de Fevereiro de 2021  
060-LEIA REGINA BICUDO-ESCREVENTE-LRB





**Índices de Liquidez - Demonstrações Financeiras em 31/12/2020**

Período 01/01/2020 31/12/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa, conforme os dados do Balanço em 31/12/2020:

Índice de Liquidez Corrente (ILC)	Valores	Índice
<u>Ativo Circulante</u>	68.690.195,65	1,72
<u>Passivo Circulante</u>	40.012.621,24	

Índice de Liquidez Geral (ILG)	Valores	Índice
<u>Ativo Circulante + At Real LP</u>	68.747.009,45	1,62
<u>Passivo Circulante + Pasivo ELP</u>	42.360.944,02	

Índice de Solvência Geral (ISG)	Valores	Índice
<u>Ativo Total</u>	71.992.231,08	1,70
<u>Passivo Circulante + Passivo ELP</u>	42.360.944,02	

Endividamento Total	Valores	Índice
<u>Passivo Circulante + Passivo ELP</u>	42.360.944,02	59%
<u>Ativo Total</u>	71.992.231,08	

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

1º Tabelião  
 São José dos Pinhais - PR



Marcos Roberto Hohmann Choinski  
 Diretor Presidente  
 CPF 875.680.809-78

1º Tabelião  
 São José dos Pinhais - PR



Robinson Silva Rodrigues  
 Contador  
 CRC PE 012.199/O-1 T PR  
 CPF 217.527.534-53

**1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR**  
 DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro  
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010  
 Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211  
 www.daltoncordeiro.com.br

no nº 1811244CVAA000003543121X  
 validade este selo em <http://funarpen.com.br>  
 reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

3iXoRVM3]-MARCOS ROBERTO HOHMANN CHOINSKI.....  
 3iXod4j3]-ROBINSON SILVA RODRIGUES.....

da verdade. S. J. dos Pinhais, 11 de Fevereiro de 2021  
 em testemunho  
 060-LEIA REGINA BICUDO-ESCREVENTE-LRB




## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** COMPWIRE INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 01.181.242/0001-91 **Nire:** 41209216895 **Scp:**  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020  
**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário  
**Natureza do Livro:** Diário Geral  
**Identificação do arquivo(hash):** 8B.3C.C2.73.2E.BA.56.6A.32.FA.51.6A.3B.F7.0C.A6.79.B5.7A.46-

**Consulta Realizada em:** 24/02/2021 07:35:23

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: COMPWIRE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.181.242/0001-91

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 55.431.387,82	R\$ 71.992.231,08
Ativo Circulante		R\$ 53.111.049,12	R\$ 68.690.195,65
Disponível		R\$ 24.841.632,79	R\$ 28.137.247,97
Clientes		R\$ 21.922.868,43	R\$ 29.819.287,97
Tributos a Recuperar		R\$ 904.753,18	R\$ 4.643.101,96
Estoques		R\$ 3.713.464,51	R\$ 3.718.610,09
Adiantamentos		R\$ 56.825,55	R\$ 45.986,09
Despesas Antecipadas		R\$ 1.671.504,66	R\$ 2.325.961,57
Ativo Nao Circulante		R\$ 2.320.338,70	R\$ 3.302.035,43
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 46.753,80	R\$ 56.813,80
Imobilizado		R\$ 1.722.924,03	R\$ 2.718.464,86
Intangível		R\$ 550.660,87	R\$ 526.756,77
Passivo		R\$ 55.431.387,82	R\$ 71.992.231,08
Passivo Circulante		R\$ 35.708.888,88	R\$ 40.012.621,24
Fornecedores		R\$ 29.132.444,07	R\$ 29.428.870,12
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 2.758.925,36	R\$ 3.926.257,01
Obrigações Tributárias		R\$ 1.282.248,24	R\$ 3.189.842,36
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.961.189,25	R\$ 2.483.044,21
Obrigações Diversas		R\$ 574.081,96	R\$ 984.607,54
Passivo Nao Circulante		R\$ 73.078,98	R\$ 2.348.322,78
Exigível a Longo Prazo		R\$ 73.078,98	R\$ 2.348.322,78
Patrimônio Líquido		R\$ 19.649.419,96	R\$ 29.631.287,06
Capital Social		R\$ 9.100.000,00	R\$ 9.100.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.536.709,88	R\$ 1.820.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 9.012.710,08	R\$ 18.711.287,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3C.C2.73.2E.BA.56.6A.32.FA.51.6A.3B.F7.0C.A6.79.B5.7A.46-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: COMPWIRE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 01.181.242/0001-91

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	9.100.000,00	1.536.709,88	9.012.710,08	19.649.419,96
Lucro líquido do exercício			16.480.917,07	16.480.917,07
Distribuição de lucros			(-)6.499.049,97	(-)6.499.049,97
Destinação para Reserva Legal		283.290,12	(-)283.290,12	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	9.100.000,00	1.820.000,00	18.711.287,06	29.631.287,06

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3C.C2.73.2E.BA.56.6A.32.FA.51.6A.3B.F7.0C.A6.79.B5.7A.46-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: COMPWIRE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.181.242/0001-91

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Líquida de Vendas		R\$ 119.365.442,77	R\$ 123.785.451,35
Receita de Revenda Mercadorias		R\$ 83.548.552,68	R\$ 88.053.275,81
Receita de Prestação de Serviços		R\$ 55.370.810,43	R\$ 55.570.494,91
(-) Tributos sobre Vendas		R\$ (19.553.920,34)	R\$ (19.838.319,37)
(-) Custos das Vendas		R\$ (79.690.538,02)	R\$ (76.613.654,65)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (34.094.704,27)	R\$ (20.037.440,15)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (45.595.833,75)	R\$ (56.576.214,50)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (22.593.945,00)	R\$ (23.501.247,75)
(-) Gastos com Pessoal		R\$ (13.304.966,25)	R\$ (12.137.870,14)
(-) Serviços de Terceiros e Honorários		R\$ (5.413.557,63)	R\$ (8.020.649,10)
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (30.114,04)	R\$ (3.068,68)
(-) Locação de Imóveis		R\$ (786.649,38)	R\$ (711.996,20)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ (165.050,16)	R\$ (144.230,31)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (628.360,49)	R\$ (693.113,79)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (3.150.185,09)	R\$ (2.742.116,05)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (2.004.178,93)	R\$ (708.077,28)
(-) Remuneracao dos Administradores		R\$ (143.712,00)	R\$ (150.408,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (235.153,20)	R\$ (540.545,54)
(-) Despesas com Provisões		R\$ 539.901,70	R\$ (713.699,09)
(-) Despesas Gerais		R\$ (793.980,24)	R\$ (679.430,42)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 64.998,53	R\$ 4.782.991,61
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (30.055,96)	R\$ (143.948,80)
(-) Resultado da Alienação de Bens/Direitos		R\$ 19.230,00	R\$ (921,88)
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 3.467.888,14	R\$ 522.785,51
(-) Outras Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (1.416.949,59)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (266.076,96)	R\$ (2.189.305,90)
Receitas Financeiras		R\$ 480.312,82	R\$ 1.510.079,41
(-) Despesas Financeiras		R\$ (746.389,78)	R\$ (3.699.385,31)
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.147.949,54)	R\$ (5.000.325,98)
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.147.949,54)	R\$ (5.000.325,98)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		R\$ 11.666.933,25	R\$ 16.480.917,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3C.C2.73.2E.BA.56.6A.32.FA.51.6A.3B.F7.0C.A6.79.B5.7A.46-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41209216895	<b>CNPJ</b> 01.181.242/0001-91	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COMPWIRE INFORMATICA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 25
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 8B.3C.C2.73.2E.BA.56.6A.32.FA.51.6A.3B.F7.0C.A6.79.B5.7A.46	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	87568080978	MARCOS ROBERTO HOHMANN CHOINSKI: 87568080978	861119834493798584	08/05/2018 a 07/05/2021	Sim
Contador	21752753453	ROBINSON SILVA RODRIGUES: 21752753453	675224113760293091 9	17/02/2020 a 17/02/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

8B.3C.C2.73.2E.BA.56.6A.32.FA.51.6A.  
3B.F7.0C.A6.79.B5.7A.46-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/02/2021 às 10:34:02

1D.35.19.CA.5A.8E.37.57  
16.47.79.49.A8.1E.F3.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMPWIRE INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.181.242/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 25

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMPWIRE INFORMATICA LTDA
NIRE	41209216895
CNPJ	01.181.242/0001-91
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94226

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMPWIRE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94226
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.3C.C2.73.2E.BA.56.6A.32.FA.51.6A.3B.F7.0C.A6.79.B5.7A.46-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Compwire Informatica Ltda

is confirmed and recognized as a Veeam official partner with the following specifications:

Partnership type: Value-Added Reseller

Level: Gold

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Kevin Rooney".

**KEVIN ROONEY**

Vice President North American Channel Sales

01/01/2021 - 30/06/2021



## Compwire Informatica Ltda

is confirmed and recognized as a Veeam official partner with the following specifications:

Partnership type: Cloud & Service Provider

Level: Silver

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Kevin Rooney".

**KEVIN ROONEY**

Vice President North American Channel Sales

01/01/2021 - 31/12/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPWIRE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.181.242/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:16 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **D331.77F3.02CA.2227**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 240095606902021

**NOME:** COMPWIRE INFORMATICA LTDA

**ENDEREÇO:** SETOR SHS QUADRA 6 CONJUNTO A S/N BLOCO: E SALA 902 A 905; EDIF: BRAS

**CIDADE:** ASA SUL

**CNPJ:** 01.181.242/0003-53

**CF/DF:** 0768719100201 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 8 de novembro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 10/08/2021 às 14:22:29 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.181.242/0003-53</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMPWIRE INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMPWIRE INFORMATICA LTDA BRASILIA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ST SHS QUADRA 6 CONJUNTO A</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>BLOCO E SALA 902 A 905 EDIF BRASIL XXI</b>
CEP <b>70.316-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROBINSON.RODRIGUES@COMPWIRE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3083-2558/ (41) 3083-2550</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **10:11:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**COMPWIRE INFORMATICA LTDA**  
01.181.242/0003-53

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.PY89.IA2Y.CS6P.ENMG.F7PR**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPWIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.181.242/0001-91

Certidão nº: 28983273/2021

Expedição: 22/09/2021, às 16:03:45

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPWIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.181.242/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

27/04/2021

Compwire Informatica Ltda

Brazil, Parana, Curitiba, comendador roseira, 352, 80215210

## RE: MANUFACTURER'S CONFIRMATION & LETTER

Veeam Software Corporation, with a place of business at 8800 Lyra Drive, Suite 350, Columbus, OH 43240 (hereinafter "Veeam") hereby confirms that, as of the date of this letter, Compwire Informatica Ltda, with a place of business at Brazil, Parana, Curitiba, comendador roseira, 352, 80215210 (hereinafter "Veeam Partner") is contractually permitted to resell the full suite of Veeam software product licenses and related support and maintenance services (collectively, the "Veeam Products"), subject to export restrictions and other sanctions. As such, Veeam Partner is currently authorized to sell all Veeam Products to PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. | Edital 04/2021 Prodram |, to the extent PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. | Edital 04/2021 Prodram | is not subject to export restrictions or other sanctions.

Because Veeam does not sell direct-to-consumer, all purchases of Veeam Products must be made through an authorized reseller, such as Veeam Partner, and are subject to the terms of any end user or customer's agreement(s) with that reseller. And, any acts or representations made by Veeam Partner with respect to the Veeam Products or the pricing thereof shall not, under any circumstances, be binding upon Veeam. By contrast, use and operation of the Veeam Products is governed by Veeam's End User Software License Agreement (available on Veeam's website).

This letter is solely for Veeam Partner's use with customers and potential customers and may not be relied upon by any other party. Veeam further reserves the right to reject any order if Veeam Partner subsequently ceases to be an authorized reseller of Veeam Products or Veeam becomes aware of additional legal or policy constraints precluding acceptance of an order. As such, nothing contained in this letter, nor any act or omission shall be deemed a waiver of Veeam's rights or an admission of any kind, express or implied.

Please note, the English version of this letter supersedes any and all translated versions of this letter. Translated versions are provided for reference only.

Sincerely,

**Veeam Software Corporation**



William H. Largent

CEO

[William.Largent@Veeam.com](mailto:William.Largent@Veeam.com)

27/04/2021

Compwire Informatica Ltda

Brazil, Parana, Curitiba, comendador roseira, 352, 80215210

## RE: CARTA E CONFIRMAÇÃO DO FABRICANTE

Veeam Software Corporation, com endereço comercial em 8800 Lyra Drive, Suite 350, Columbus, OH 43240, (doravante denominada "Veeam") por meio desta confirma que, a partir da data desta carta, Compwire Informatica Ltda, com endereço comercial em Brazil, Parana, Curitiba, comendador roseira, 352, 80215210 (doravante denominada "Parceiro Veeam") tem a permissão contratual para revender o conjunto completo de licenças de produtos de software da Veeam e serviços de suporte e manutenção relacionados (coletivamente denominados "Produtos Veeam"), sujeito a restrições de exportações ou outras sanções. Dessa maneira, o Parceiro Veeam está atualmente autorizado a vender todos os Produtos Veeam para PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. | Edital 04/2021 Prodam |, na medida em que PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. | Edital 04/2021 Prodam | não esteja sujeito a restrições de importação ou outras sanções.

Como a Veeam não vende os Produtos Veeam diretamente ao consumidor, todas as compras de Produtos Veeam devem ser efetuadas por meio de um revendedor autorizado, como um Parceiro Veeam, e estão sujeitas aos termos de quaisquer contratos de usuário final ou cliente com o revendedor em questão. E quaisquer ações ou afirmações feitas pelo Parceiro Veeam no que diz respeito aos Produtos Veeam ou aos preços dos mesmos não serão, sob quaisquer circunstâncias, vinculativas à Veeam.

Em contrapartida, o uso e a operação dos Produtos Veeam são regidos pelo Contrato de Licença de Software de Usuário Final da Veeam (disponível no site da Veeam). A distribuição dos Produtos Veeam é regida por esses contratos que o Parceiro Veeam tem com os distribuidores autorizados da Veeam.

Esta carta é para uso exclusivo do Parceiro Veeam com clientes e potenciais clientes e não pode ser utilizada por qualquer outra parte e, mesmo que uma tradução seja fornecida, somente a versão em inglês é vinculante. A Veeam ainda se reserva o direito de recusar qualquer pedido se o Parceiro Veeam, posteriormente, deixar de ser um revendedor autorizado de Produtos Veeam ou se a Veeam tomar conhecimento de quaisquer entraves legais ou políticos que inviabilizem a aceitação de um pedido. Dessa maneira, nada contido nesta carta, nem qualquer ato ou omissão será considerada uma renúncia dos direitos da Veeam ou uma admissão de qualquer espécie, expressa ou implícita.

Note que a versão em inglês suplanta toda e qualquer versão traduzida desta carta. As versões traduzidas são fornecidas somente a título de referência.

Atenciosamente,

**Veeam Software Corporation**



William H. Largent

CEO

[William.Largent@Veeam.com](mailto:William.Largent@Veeam.com)

Brasília, 05 de maio de 2021

À  
PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS  
A/C Sr. PREGOEIRO

Ref: EDITAL 04-2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA FATO SUPERVENIENTE

A COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: **01.181.242/0003-53**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe e que a COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: **01.181.242/0003-53** está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 05 de maio de 2021

JC [REDACTED] O [REDACTED] 90  
[REDACTED] N [REDACTED]  
[REDACTED] Z: [REDACTED]  
[REDACTED] 90

Assinado digitalmente por JC [REDACTED] 90  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=Certificado PF A3, CN=[REDACTED] O  
[REDACTED] Z: [REDACTED] 90  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2021.05.03 07:24:11-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

JC [REDACTED] Z

RG: [REDACTED] 9

CPF: [REDACTED] 90



Brasília, 05 de maio de 2021

À  
PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS  
A/C Sr. PREGOEIRO

Ref: EDITAL 04-2021

A **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número **01.181.242/0003-53** instalada na **ST SHS QUADRA 6 CONJUNTO A, CEP: 70316-100, Brasília-Distrito Federal**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ**, portador do documento de identidade número **6382540-9** e inscrito no CPF sob o número **033.196.699-90**, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo o 7º. da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

J [redacted]  
N [redacted]  
Z: [redacted]  
90 [redacted]

Assinado digitalmente por JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=[redacted]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.05.03 22:21:52-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

---

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA****JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ****CPF [redacted] 90****Gerente Regional**



Poder Judiciário da União  
**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

**D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO**, para os devidos fins, a pedido de COMPWIRE INFORMATICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) SHS Quadra 06 Conj. A Bloco E - Salas 902/905 - Edifício Brasil 21 Asa Sul Brasília/DF - CEP: 70.316-100, inscrita no CNPJ/CPF N. 01181242/0003-53, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br  
TELEFONE: (61) 3321-2212  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO  
SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
UF: DF  
CNPJ: 33.523.226/0001-26  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5  
ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600  
E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br  
TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS  
SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA  
UF: DF  
CNPJ: 04421216/0001-81  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8  
ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070  
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com  
TELEFONE: (61) 3385-2027  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES  
SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE  
INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA  
UF: DF  
CNPJ: 01.720.259/0001-70  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4  
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br  
TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO  
SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF  
UF: DF  
CNPJ: 11.360.447/0001-98  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6  
ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700  
E-MAIL: cart11@brturbo.com.br  
TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA  
UF: DF  
CNPJ: 10.937.786/0001-21  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2  
ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020  
E-MAIL: cart12@terra.com.br  
TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA  
SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
UF: DF  
CNPJ: 00.618.603/0001-51  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0  
ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100  
E-MAIL: cartnbnf@terra.com.br  
TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO  
SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO  
INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURIDICAS DO DF  
UF: DF  
CNPJ: 11.794.008/0001-93  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6  
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902  
E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br  
TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO  
SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO  
INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS  
UF: DF  
CNPJ: 00.547.851/0001-59  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8  
ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025  
E-MAIL: cart3tag@terra.com.br  
TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA  
SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br

TELEFONE: (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-903

E-MAIL: 1cpb@bol.com.br

TELEFONE: (61) 3424-9100

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF, CEP:71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **27/04/2021**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** Código de Controle: **DECA.2021.0427.0409.6SFI.AYGK**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br> ,em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - 27/04/2021 14:15:42 - RHHTML78 (191.176.149.155, 10.0.130.40, 10.0.130.40)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.181.242/0003-53

**Razão Social:** COMPWIRE INFORMATICA LTDA

**Endereço:** ST SHS QUADRA 6 CONJUNTO A ED BRASIL XXI SN BL E SL 902 A 905 / /  
BRASILIA / DF / 70316-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2021 a **29/09/2021**

**Certificação Número:** 2021083101160222168243

Informação obtida em 31/08/2021 11:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1568072606

NOME  
JOAO PAULO HOHMANN WAGNITZ



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
6382540-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
033.196.699-90 27/11/1980

FILIAÇÃO  
CARMELIANO MARCHAN  
WAGNITZ  
MARIA INEZ HOHMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00500792505 10/12/2022 29/01/1999

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1568072606

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
CURITIBA, PR 19/12/2017

JAROS GRAND  
ASSINATURA DO EMISSOR

98062570608  
PR913502009

PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS  
São José dos Pinhais - PR  
Bel. Dalton Bishop Cordeiro  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o ORIGINAL apresentado  
Em testemunho da verdade.  
02/MAR. 2020  
Andrea P  
Daiane d S C B  
Dalton B C  
Denise H B C  
Edson T R  
Giovana L P  
Leia R B  
Roberta B d A  
Thais A K  
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -



# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento a **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.181.242/0001-91 com sede em Curitiba-PR, na Rua Comendador Roseira nº 352, Bairro Prado Velho Cep: 80.215-210 – Curitiba - PR, e suas filiais, neste ato representada pelo, **Sr. Guilherme Lang Junior**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Lauro Mallin, nº 126, bairro Cascatinha, na cidade de Curitiba, portador da Célula de Identidade nº 5.902.182-6 SSP/PR e CPF nº 946.280.689-68 e pelo, **Sr. Marcos Roberto Hohmann Choinski**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Melão, nº 247, casa 06 – bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, portador da Célula de Identidade nº 5.047.180-2 SSP/PR e CPF nº 875.680.809-78 nomeia e constitui seu bastante e procurador o **Sr. João Paulo Hohmann Wagnitz**, Representante Comercial, brasileiro, residente R. Raggi Izar Nº772, Sob 1, Hauer, CEP 81630-140, Curitiba PR, portador da Célula de Identidade nº 6.382.540-9 SSP/PR e CPF nº 033.196.699-90 a quem confere poderes para, agindo isoladamente, representar a outorgante na comercialização de seus produtos e serviços perante setor privado e órgãos da administração pública direta ou indireta, na esfera federal, estadual ou municipal, podendo comparecer em processos licitatórios de qualquer modalidade, com poderes para retirar editais ou carta-convites; manifestar-se em sessões públicas, firmando as respectivas atas, celebrar contratos de fornecimento, aceitar pedidos, firmar propostas técnicas e de preços, inclusive de desempates, formular ofertas e lances de preços, retirar e apresentar documentos em processos licitatórios e para cadastro de fornecedores, fazer declarações, prestar esclarecimentos, impugnar editais, formalizar ou responder recursos, renunciar ou desistir dos mesmos, realizar quaisquer atos voltados e vinculados à iniciação, duração e encerramento de contratos de venda ou a própria venda, e, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento de presente mandato que será válida até 31 de Dezembro de 2021 ficando expressamente vedado a substabelecimento.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

*Guilherme Lang Junior*  
Diretor Técnico  
Guilherme Lang Junior

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

*Marcos R. Hohmann Choinski*  
Diretor Presidente  
Marcos R. Hohmann Choinski

**1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR**  
Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro  
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005 010  
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211  
www.daltoncordeiro.com.br

**DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião**

Selo nº 1811244CVAA0000001939520N  
Válida este selo em <http://funarpp.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:

[LXB1LoE3] - GUILHERME LANG JUNIOR.....  
[LXB1LoC3] - MARCOS ROBERTO HOHMANN CHOINSKI.....

Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 23 de Dezembro de 2020  
060-LEIA REGINA BICUDO-ESCREVENTE-LRB







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.181.242/0003-53 DUNS®: 94\*\*\*\*\*38  
Razão Social: COMPWIRE INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: COMPWIRE INFORMATICA LTDA BRASILIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/03/2022

FGTS Validade: 29/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/11/2021

Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/09/2021 16:19

CPF: 019.379.699-67 Nome: ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)**CF/DF** 07.687.191/002-01**CPF/CNPJ** 01.181.242/0003-53**DataConcessão** 07/07/2014**Denominação social** COMPWIRE INFORMATICA LTDA**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** COMPWIRE**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Qualificação do Contribuinte** ISS E ICMS**FAC - Número do Protocolo**

113-45804/51

**Regime de Tributação do ISS** REGIME NORMAL DE APURACAO**Faixa do ISS** XX**Data de enquadramento no ISS**

14/05/2014

**Regime de Tributação do ICMS** REGIME NORMAL DE APURACAO**Faixa do ICMS** XX**Data de enquadramento no ICMS**

14/05/2014

**Descrição Atividade Econômica do ISS** CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Código da Atividade - ISS** J6204-0/00-00**Data de Início de Atividade - ISS** 14/05/2014**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**Código da Atividade - ICMS** G4751-2/01-00**Data de Início de Atividade - ICMS** 14/05/2014**Endereço** SETOR SHS QUADRA 6 CONJUNTO A S/N BLOCO: E SALA 902 A 905; EDIF: BRAS**CEP** 70.316-100**Bairro** ASA SUL**Cidade** BRASILIA**UF** DF**Situação Cadastral** ATIVA**Data** 20/12/2019

Este documento foi emitido no dia 20/12/2019 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A** sob o CNPJ **01.181.242/0001-91**, com sede à Rua Comendador Roseira, 352 – Cep: 80.215-210 - Prado Velho – Curitiba - Pr. forneceu e implementou na Fundação Copel.

Declaramos que a solução proposta e entregue pela mesma é composta de:

- Duas unidades de STORAGE EMC<sup>2</sup> VNX5100;
- Quatro unidades SWITCH SAN DS300B;
- BLADE ORACLE;
- Software de Backup EMC<sup>2</sup> NETWORKER;

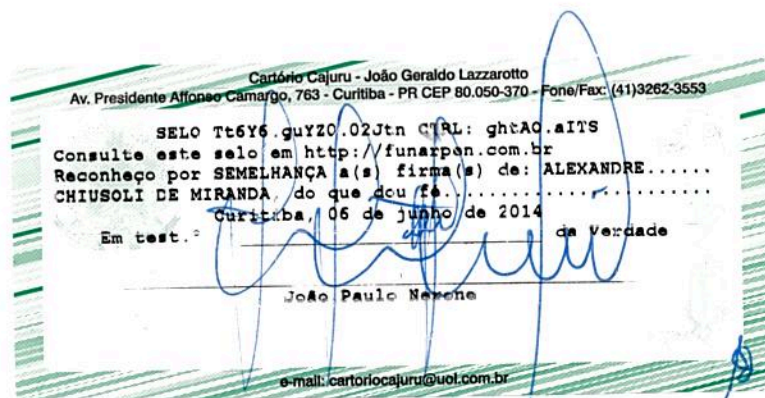
A entrega da solução ocorreu dentro do prazo estabelecido em conformidade com a proposta e nas quantidades acordadas.

Atestamos ainda que os requisitos técnicos bem como a qualidade dos serviços executados para implementação MIGRAÇÃO DE DADOS, foram cumpridos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica e produtiva até o presente momento.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Curitiba, 06 de junho de 2014

  
Nome: Alexandre Chiusoli de Miranda  
CPF: 018.916.849-81  
Fone: (41) 3883-6061  
e-mail: alexandre.miranda@fcopel.org.br  
Cargo: Analista Suporte







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA** sob o CNPJ **01.181.242/0001-91** com sede à Rua Comendador Roseira nº 352, CEP 80.215-210, Curitiba-PR, forneceu e implantou na **FERRERO DO BRASIL** a solução de software de Backup EMC<sup>2</sup> Networker.

Declaramos que a solução proposta e entregue pela mesma é composta de:

- LICENÇAS DE SOFTWARE DE BACKUP EMC<sup>2</sup> NETWORKER
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO
- SERVIÇO DE TREINAMENTO

Declaramos ainda que a entrega da solução ocorreu dentro do prazo estabelecido em conformidade com o solicitado no processo de aquisição.

Atestamos ainda os serviços de instalação, configuração e treinamento para a solução adquirida, foram prestados com qualidade e que todos os requisitos técnicos foram cumpridos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a capacidade técnica e produtiva da mesma até o presente momento.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Curitiba, 17 de outubro de 2012.

Nome: Astor Gemael Junior

CPF: 914855769-20

Fone: (41) 2109-5036

E-mail: astor.gemael@ferrero.com

Cargo: Coordenador de Segurança da Informação

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Compwire Informática S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.181.242/0001-91, estabelecida na Rua Comendador Roseira, 352 – Prado Velho – Curitiba/PR, forneceu, instalou, configurou, ativou, presta serviços de suporte em solução de sistema de backup e restore para a ARAUCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.518.836/0001-44, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Iguaçu, 2820, CEP 80.240-031. Foram fornecidos:

#### Software de Backup/Restore

- 01 x Software de Backup/restore marca EMC modelo Networker
- 01x Garantia por um período de 36 meses com atendimento 24x7
- 01 x Serviços de instalação, configuração e ativação da solução de software de backup, com todos os serviços sendo executados em menos de 30 dias de acordo com cronograma de planejamento elaborado entre as equipes da Arauco e da Compwire.

#### Backup em Disco Desduplicado

- 02x EMC Data Domain modelo DD620 com 7TB de capacidade, replicados, Fontes redundantes, desduplicação in-line, 04 portas Gigabit Ethernet.
- 01x Garantia para toda a solução por um período de 36 meses com atendimento 24x7
- 01 x Serviços de instalação, configuração e ativação da solução de backup em discos, com todos os serviços sendo executados em menos de 30 dias de acordo com cronograma de planejamento elaborado entre as equipes da Arauco e da Compwire,

#### Serviços

- Todos os serviços descritos contemplaram:
  - Reunião de planejamento e projeto de implementação
  - Instalação dos servidores, sistemas de backup em discos e software de backup
  - Atualização de firmwares necessários dos equipamentos envolvidos no projeto
  - Configuração e liberação para utilização
  - Planejamento, Instalação, Configuração, Ativação e Testes dos Hardwares e Softwares
  - Treinamento
  - Fornecimento de documentação do projeto

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 11 de novembro de 2014



Mario Toews  
Gerente de TI  
[mtgews@arauco.com.br](mailto:mtgews@arauco.com.br)  
Fone: (41) 3217-7501



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
SELO DMM6.srx1j.kt6Wd-a8Grh.dvJS  
Confira o selo em [www.funarfen.com.br](http://www.funarfen.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
MARIO TOEWS.....  
Curitiba, 12 de novembro de 2014  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade

HULDA SENE  
CPF 326.475.499-15  
Escrivente



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Compwire Informática S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.181.242/0001-91, estabelecida na Rua Comendador Roseira, 352 – Prado Velho – Curitiba/PR, forneceu, instalou, configurou, ativou, presta serviços de suporte em Solução de Backup/Restore para a EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.181.242/0001-91, com sede em Curitiba-PR. Foram fornecidos:

- 03 x Servidores Dell PowerEdge R620
- 01 x Biblioteca de Fitas Dell PowerVault TL2000 com 2 Drives e 24 Slots
- 01 x Software de Backup/Restore EMC Networker
- 01 x Switch Dell Powerconnect 6224
- 01 x Garantia por um período de 36 meses com atendimento 24x7

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

A solução foi entregue e colocada em produção em novembro de 2014.

Curitiba, 12 de Novembro de 2014  
Nome: Orlandinei Vujanski  
CPF: 005.420.869-64  
Fone: 41-3312-1257  
e-mail: dinei@employer.com.br  
cargo: Supervisor de Infra de TI



Orlandinei Vujanski  
Supervisor de Infra de TI





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Compwire Informática S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.181.242/0001-91, estabelecida na Rua Comendador Roseira, 352 – Prado Velho – Curitiba/PR, forneceu, instalou, configurou, ativou, presta serviços de suporte em solução de sistema de backup e restore para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.845.701/0001-59, com sede em Florianópolis-SC, na Rua Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, CEP 88.020-901. Foram fornecidos:

**Software de Backup/Restore**

- 01 x Software de Backup/restore marca EMC modelo Networker licenciado por capacidade, num total de 50TB
- 01x Garantia por um período de 36 meses com atendimento 24x7
- 01 x Serviços de instalação, configuração e ativação da solução de software de backup, com todos os serviços sendo executados em menos de 30 dias de acordo com cronograma de planejamento elaborado entre as equipes do Tribunal e da Compwire.

**Backup em Disco Desduplicado**

- 01x EMC Data Domain modelo DD670 com 52TB de capacidade, Fontes redundantes, desduplicação in-line, 06 portas Gigabit Ethernet e 04 portas FC 8Gbps.
- 01x Garantia para toda a solução por um período de 36 meses com atendimento 24x7
- 01 x Serviços de instalação, configuração e ativação da solução de backup em discos, com todos os serviços sendo executados em menos de 30 dias de acordo com cronograma de planejamento elaborado entre as equipes do Tribunal e da Compwire

**Servidores**

- 02 Servidores Dell R710 como Servidor de Backup compostos por 02 processadores Intel Xeon de 2,4GHz/4C/12MB Cache, 24GB de Memória, 4 Discos SAS de 300GB 10k rpm, 04 Portas Gigabit Ethernet, 2 HBAS FC 8Gbps, Interface para gerenciamento, fontes redundantes.
- 01 Servidor Dell R610 como Servidor de Gerenciamento composto por 02 processadores Intel Xeon de 2,4GHz/4C/12MB Cache, 12GB de Memória, 4 Discos SAS de 300GB 10k rpm, 04 Portas Gigabit Ethernet, Interface para gerenciamento, fontes redundantes



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

- 01x Garantia para toda a solução por um período de 36 meses com atendimento 24x7
- 01 x Serviço de instalação, configuração e ativação da solução de servidores, com todos os serviços sendo executados em menos de 30 dias de acordo com cronograma de planejamento elaborado entre as equipes do Tribunal e da Compwire

**Serviços**

- Todos os serviços descritos contemplaram:
  - Reunião de planejamento e projeto de implementação
  - Instalação dos servidores, sistemas de backup em discos e software de backup
  - Atualização de firmwares necessários dos equipamentos envolvidos no projeto
  - Configuração e liberação para utilização
  - Planejamento, Instalação, Configuração, Ativação e Testes dos Hardwares e Softwares
  - Treinamento
  - Fornecimento de documentação do projeto
  - Banco de Horas totalizando 120 horas utilizadas como consultoria do ambiente fornecido

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Os serviços de instalação tiveram início em Janeiro de 2012 e foram finalizados em Fevereiro de 2012, sendo executados de acordo com as contratações e entregas efetuadas.

Florianópolis, 06 de novembro de 2014.

---

Carlos Henrique Righetto Moreira  
Chefe da Divisão de Administração de Dados

Matrícula 12239

*Carlos Henrique Righetto Moreira*  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS  
Matrícula 12.239



**C. DITEC/SUPRO/GETIS – 2015/027**

Brasília, 06 de Novembro de 2015.

À

**COMPWIRE S.A.**

Prezados Senhores,

**Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**BRB – Banco de Brasília S.A.**, situada no SBS - Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, na cidade de Brasília – DF, inscrita no CNPJ 00.000.208/0001-00 ATESTA que a empresa **COMPWIRE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o N° 01.181.242/0003-53, estabelecida no Endereço ST SCS QD 9, BL C, SL 1001,1002 - Brasília/DF – CEP. 70.308-200, forneceu Solução de Proteção de Dados bem como serviços de instalação configuração e suporte técnico composto pelos seguintes componentes:

1. Expansão de EMC DataDomain DD860 com 40 (quarenta) Terabytes de área líquida.
2. Módulos do Data Protection Suite (DPS): EMC DataDomain Boost para Aplicações Enterprise, EMC Networker.
3. Configuração da solução de backup incluindo a construção de novas rotinas baseadas nas políticas e rotinas usadas na antiga ferramenta de backup utilizada por esta instituição.

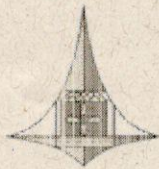
Atenciosamente,



Andre Honorio de Almeida  
Gerente de Área - 3304 A

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DITEC - DIRETORIA DE TECNOLOGIA**  
**SUPRO – SUPERINTENDENCIA DE PRODUÇÃO**  
**GETIS – GERÊNCIA DE TELEPROCESSAMENTO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE**





## ATESTADO

### **FORNECIMENTO DE BENS**

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa Compwire Informática S/A com sede à SHS quadra 06, conjunto A, Bloco E, Salas 902/905 – Edifício Brasil 21 – ASA SUL – BRASÍLIA/DF – CEP: 70322-915, CNPJ: 01.181.242/0003-53, forneceu/fornece à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA / CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, os itens abaixo relacionados:

**PROCESSO N.º: 480.000.473/2016 / CONTRATO Nº 72/2017-SEF**

**OBJETO:**

Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de informática (Aquisição de solução de corporativa de backup, incluindo 1 (um) appliance, softwares, serviços de instalação, repasse de conhecimento e suporte técnico para todos os componentes), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2017-DILIC/SUAG/SEF-DF.

**ITEM 1 – EQUIPAMENTO DE BACKUP EMC DATA DOMAIN 6300**

**Solução de backup em disco com deduplicação EMC DATADOMAIN DD6300.**

**QUANTIDADE: 1 (UM)**

**FABRICANTE: DELLEMC MODELO: DATA DOMAIN 6300**

**GARANTIA & SUPORTE TÉCNICO: 36 meses.**

HARDWARE INCLUSO:

**01 x SYSTEM DD6300**

- 7X HDD 4TB SAS (6 Gb/s) 7200 RPM, RAID 6 (14 TB úteis);
- 04 (quatro) interfaces 1/10 Gigabit Ethernet;
- 02 (duas) interfaces 10 Gbps Ethernet SFP+;
- Ventiladores internos redundantes;
- Rack mount kit (trilhos/acessórios). Suporta instalação em racks padrão EIA de 19" (ajuste 45.7 - 76.2 cm);
- Manual Completo;
- Todos os cabos, tomadas, conectores e acessórios para instalação em rack estão inclusos para o pleno funcionamento do equipamento.

SOFTWARE INCLUSO:

- O.S SYSTEM DD6300 with DD System Manager
- NAS (CIFS/NFS);
- LICENSE BASE DD OE DD6300=IA;
- DD BOOST/REPLICATION AIO ENABLER=CB;



- DD6300 SSD CAPACITY LICENSE
- FS 800GB 0.8TB RAW=CF;

GARANTIA:

- DELL EMC 24x7 HARDWARE & SOFTWARE SUPPORT: 36 MESES
  - \* Todas as licenças de software ofertadas estão na modalidade de licenciamento definitivo.
  - \*\*Todos os itens desta proposta possuem garantia, incluindo suporte técnico eventual on-site, suporte telefônico em português e atualização tecnológica por 36 meses incluindo Call-Home.

SERVIÇOS:

- Contemplados todos os serviços de instalação física de todos os componentes adquiridos, desde a montagem dos equipamentos até a energização dos mesmos;
- Fornecimento de toda a implementação e configuração dos produtos adquiridos;
- Serviços de instalação física e lógica da solução realizados por profissionais devidamente certificados pela contratada;
- A instalação completa dos equipamentos compreendendo: Planejamento e "site survey" detalhado, incluindo indicação de atualizações necessárias aos ambientes operacionais em produção, para que a solução seja suportada;
- Instalação do equipamento: montagem em rack, energização, testes e verificação do perfeito funcionamento; liberação para produção;
- Transferência de conhecimento no ato dos serviços realizados.

**ITEM 2 – SOFTWARE DE BACKUP NETWORKER**

**Solução de Software para Backup Dell EMC Networker**

**FABRICANTE: DELLEMC**

**QUANTIDADE: 01 (UM)**

**MODELO: Networker**

**SUPORTE TÉCNICO: 3 (três) anos.**

**Descritivo do produto ofertado:**

**Dell EMC Networker**

- Licença para 08 (oito) processadores que contem:
  - Agentes, Clients e Capacidade ilimitados para o número de processadores licenciados;

GARANTIA:

**Suporte e Garantia: DELL EMC 24x7 SOFTWARE SUPPORT: 36 MESES**

\* Todas as licenças de software ofertadas estão na modalidade de licenciamento definitivo.

\*\*Todos os itens desta proposta possuem garantia, incluindo suporte técnico eventual on-site, suporte telefônico em português e atualização tecnológica por **36 meses** incluindo Call-Home.

SERVIÇOS:

- Contemplados a instalação, configuração, repasse de conhecimento e implementação da SOLUÇÃO DE BACKUP na CGDF, contemplando ainda:
  - Transferência de conhecimento dos serviços realizados;



- Criação de políticas de backup dos servidores virtuais, banco de dados, correio eletrônico, NAS e File Server da CGDF;
- Concessão de acesso ao Web Site do fabricante para o download de novas versões ou releases de todos os softwares fornecidos durante o prazo de vigência do contrato de suporte técnico, inclusive firmware e sistema operacional dos equipamentos;
- Softwares fornecidos acompanhados de todos os manuais necessários para a instalação, operação e manutenção. Disponibilizados em mídia impressa ou digital, na língua portuguesa do Brasil ou, caso não seja possível, na língua inglesa.

Atestamos ainda que, o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília (DF), 18 de abril de 2018

  
Nome Aldo Hatabe  
Depto DIFRA/COTEC/SUBTI/CGDF  
E-mail aldo.hatabe@cg.df.gov.br  
Telefone 61 2108-3216







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Compwire Informática S/A, inscrita no CNPJ sob o número 01.181.242/0003-53, estabelecida na SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, salas 902/905 – Edifício Brasil 21 – ASA SUL - BRASÍLIA/DF, forneceu, instalou, configurou e ativou a solução de armazenamento DELL EMC Unity 300, VMware vCenter/vSphere e Veeam Backup & Replication para a Usina Termelétrica Norte Fluminense S/A (UTE), inscrita no CNPJ sob o número 03.258.983/0001-59, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52, Centro – Rio de Janeiro - RJ.

#### Itens fornecidos

##### **Storage:**

- 2 (dois) Storage DELL EMC Unity 300 (68TB cada equipamento).

##### **Backup:**

- 8 x Licenças do VEEAM Backup & Replication Ent. Plus (VMware - Por socket).
- 3 anos de Suporte Premium 24x7.

##### **VMware:**

- 1 licença Prod Sup/Sub vCenter Server 6 Std for vSp.
- 8 licenças Prod Sup/Sub vSOM 6 Enterprise for 1 year.

#### Serviços executados

##### **Storage:**


- **2 (duas) Instalação e Configuração Storage DELL EMC Modelo UNITY 300**
  - Definição dos requisitos elétricos, lógicos e de refrigeração para o equipamento UNITY.
  - Energização do Storage.
  - Configuração do gerenciamento para acesso ao Storage.
  - Upgrade do microcódigo do equipamento (Flare) se necessário.
  - Instalação e ativação dos softwares do Storage.
  - Configuração do layout de discos nas gavetas e portas de back-end conforme definição.
  - Criação dos Raid Groups ou Pool conforme definição.
  - Criação das Luns conforme definição.
  - Criação dos Storage Group (masking) conforme definição.
  - Instalação do Call-Home para monitoramento do Storage e envio de alertas para a EMC.
  - Ativação e registro do Storage na EMC.
  - Hands-On com a equipe que irá administrar o equipamento para repasse da utilização e procedimentos básicos de configuração.
- **4 (quatro) Conexões de Hosts**
  - Atualização do firmware das HBAs nos Servidores caso necessário.
  - Configuração dos parâmetros na BIOS das HBAs.
  - Configuração dos parâmetros FC-SW na HBA para conexão em SAN (Storage Area Network).
  - Atualização dos drivers das HBAs se necessário.



- Configuração de zoning nos switches SAN para conexão dos servidores ao Storage.
  - Registro dos Servidores no Storage.
  - Instalação do agente do Unisphere nos Servidores caso necessário.
  - Configuração do Failover Mode no Storage para os Servidores.
  - Instalação e configuração do software de multipath EMC<sup>2</sup> PowerPath ou Multipath nativo nos Servidores conforme a disponibilidade de licenças.
  - Apresentação das LUNs para os Servidores.
- **Configuração de Replicação**
    - Ativação da Replicação nos Storages Unity.
    - Configuração das portas de replicação dedicadas.
    - Configuração do zoning na SAN para conexão entre os Storages.
    - Definição do RPO (recovery point objective) dos dados replicados.
    - Criação das policies de replicação entre os Storages de origem e destino.
    - Configuração dos pares de Mirror.
    - Configuração dos grupos de consistência.
    - Criação de 5 (cinco) Jobs de replicação entre os Storages de origem e destino.
    - Teste de failover.
  - **Migração de Dados de Storage**
    - Storage arrays de origem envolvidos
    - Storage arrays de destino envolvidos
    - Número de hosts/servidores envolvidos
    - TB de dados de origem que serão migrados

**Backup:**

- **Instalação e Configuração VEEAM backup & Replication**
  - Definição das políticas de backup a serem implementadas.
  - Instalação do Servidor de Backup em servidor (virtual) com sistema operacional devidamente homologado.
  - Instalação das últimas correções do Software de Backup disponíveis e recomendáveis pelo fabricante.
  - Configuração das políticas de backup definidas no planejamento juntamente com o cliente.
  - Criação e customização dos arquivos de configuração do Software de Backup.
  - Implantação das políticas de backup definidas.
  - Criação de schedules administrativos necessários.
  - Criação das áreas de armazenamento em disco, de acordo com as políticas definidas no planejamento aprovado.
  - Execução de testes de utilização das políticas de backup, schedules, e áreas de armazenamento.
- **Instalação e Configuração de Client**
  - Instalação do software Client para backup via LAN ou SAN em servidores físicos ou virtuais executando Sistemas Operacionais devidamente homologados.
  - Instalação das últimas correções do Software de Backup Client disponíveis e recomendáveis pelo fabricante.
  - Adição do client ao servidor de backup e configuração de política para o mesmo.





**VMware:**

- **4 (quatro) Upgrades de Host VMware vSphere para a versão 6**
  - Validação da compatibilidade dos servidores e storage na matriz de compatibilidade VMware com a versão 6.
  - Configuração do licenciamento do vCenter com os novos códigos seriais para a versão 6.
  - Atualização para o VMware vSphere nos servidores físicos.
  - Configuração do licenciamento da versão 6 nos hosts físicos no vCenter.
  - Reconfiguração da interface virtual de VMotion para os servidores físicos.
  - Atualização VMware tools nas máquinas virtuais compatíveis conforme definição na implementação.
  - Configuração de parâmetros do Cluster HA da versão 6.
  - Reconfiguração do HA nos Servidores Físicos VMware.
  
- **1 x Upgrade de VMware vCenter para a versão 6**
  - Validação dos requisitos de Hardware e Software para instalação do vCenter.
  - Verificação de conexão DSN de acesso ao Banco de Dados do vCenter.
  - Instalação do vCenter.
  - Configuração do licenciamento do vCenter com os novos códigos seriais para a versão 6.
  - Ativação dos plug-ins do Update Manager e demais plug-ins na console do vCenter.
  - Atualização e revisão dos switches virtuais e políticas de load balancing do vSphere.
  - Configuração de parâmetros do Cluster HA da versão 6.

Os serviços foram executados no período de 31/07/2017 à 14/09/2017 em Rio de Janeiro e Macaé, de acordo com o planejamento e cronograma elaborado entre as equipes da Compwire e a UTE.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macaé, 14 de março de 2018



**Igor Freitas de Souza**  
Especialista em TI

Igor Freitas de Souza  
Gerente de TI  
igor.souza@edfnf.com.br  
+55 22 2765-9505

**TABELIONATO CORDEIRO**  
São José dos Pinhais - PR  
Bel. Dalton Bishop Cordeiro  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado  
Em testemunho da verdade.

**31 OUT. 2018**

<input type="checkbox"/> Amanda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P
<input type="checkbox"/> Daiane d S C B	<input type="checkbox"/> Denis H B C
<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input type="checkbox"/> Fabio R M
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leia R B
<input type="checkbox"/> Priscila P G	<input type="checkbox"/> Scheila Ap. L M

-DOC. SELADO AO TÉRMINO-



À

**COMPWIRE INFORMÁTICA S/A****SHS quadra 06, conjunto A, Bloco E, Salas 902/905 – Edifício Brasil 21 – ASA SUL –  
BRASILIA/DF – CEP: 70322-915**

Prezados Senhores,

Assunto: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O BRB – Banco de Brasília S/A, situado no ST SBS QD. 01 BLOCO E ED. BRASÍLIA, S/N, BAIRRO ASA SUL, CEP 70.072-900, BRASÍLIA – DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00 atesta para os devidos fins, que a **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.242/0003-53, forneceu ao BRB – Banco de Brasília S/A, os itens abaixo relacionados:

PROCESSO N.º: 041.000.370/2018

CONTRATO N.º: 2018/061

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/12/2018 – 11/12/2021

**OBJETO:** *Atualização tecnológica da solução de backup do ambiente de baixa plataforma, contemplando a atualização do repositório de backup EMC DataDomain com replicação do mesmo, expansão do licenciamento do software EMC DPS (Data Protec Suite) com garantia técnica por 36 meses.*

**Módulo de Cópia de Segurança para Solução De Backup em Disco com Desduplicação  
EMC DATA DOMAIN DD6800 – Totalizando 175tb Líquidos (cada um)****Quantidade:** 2 (dois)**Fabricante:** DELL EMC**Modelo:** DATA DOMAIN 6800**Garantia e Suporte Técnico:** 36 meses**Hardware Inclusos por DataDomain:**

SYSTEM DD6800, com:

- 01 (um) Rack Data Domain de 40U e suas PDUs;
- 04 (quatro) interfaces 1/10 Gigabit Ethernet RJ45;
- 04 (quatro) interfaces 1/10 Gigabit Ethernet SFP+;
- 02 (duas) interfaces 16 Gbps Fibre Channel;
- Ventiladores internos redundantes;
- 05 (cinco) gavetas contendo 15 (quinze) discos de 3 TB – Totalizando 225TB brutos e 175TB líquidos;
- Base Kit SSD e sua expansão;
- Manual Completo;
- Todos os cabos, tomadas, conectores e acessórios para instalação estão inclusos para o


**Softwares inclusos:****por DataDomain:**

- DD OS 6.1=IA
- DD6800 OPERATING ENVIRONMENT SOFTWARE
- LICENSE BASE DD OE DD6800=IA
- DD6800 SSD CAPACITY LICENSE
- FS 800GB 0.8TB RAW=CF
- 225 (duzentos e vinte e cinco) DD BOOST SOFTWARE OPTION=CB
- PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-SOFTWARE
- 225 (duzentos e vinte e cinco) DD REPLICATION SOFTWARE OPTION=CB
- 225 (duzentos e vinte e cinco) DD SOFTWARE=CB
- DD6800 RAW SHELF CAPACITY LICENSE
- 5 (cinco) ES30 3TB ACT 45TB RAW=CB
- ESRS

**1 (um) Software Data Protection Suite for Vmware composto por:**

110 (cento e dez) licenças de processadores físicos que dão direito a utilização dos seguintes softwares:

- Dell EMC Avamar Virtual Edition
- Dell EMC Networker
- Dell EMC Data Protection Advisor
- Dell EMC RecoverPoint for Virtual Machines
- Dell EMC Data Protection Search

**Garantia:**

– 03 (três) anos de suporte com atendimento 24x7, on-site, com resolução de problemas de acordo com níveis de severidade estabelecidos pela Dell EMC.

**Serviços:**

- Instalação de 02 (dois) Data Domain;
- Configuração de réplica;
- Acompanhamento e reconfiguração de réplicas;
- Upgrade Networker e testes com a ferramenta;
- Instalação de agentes e teste de backup de ambientes: Exchange, SQL, Oracle e Vmware;
- Movimentação de equipamento entre sites;
- Migração de 3PB (três petabytes) de dados de backup;
- Treinamento hand-on;
- Banco de horas de 200 (duzentas horas) totais no contrato para utilização serviços de implementação da solução de proteção (backup) e recuperação (recovery) de dados ofertada, bem como Treinamento hands-on.

Atestamos que tanto o fornecimento, quanto os requisitos técnicos bem como a qualidade dos



serviços executados foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA - DITEC**

André Honorato de Almeida  
Gerente da Área Tecnologia - 3084 A

**ANDRÉ HONORATO DE ALMEIDA - GERENTE DE ÁREA  
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE AVANÇADO - GETIS  
ggetis@brb.com.br/(61) 3120-5626**

  
Roberto Souza de Carvalho  
Gerente de Núcleo Tecnologia - 4161

**ROBERTO SOUZA DE CARVALHO - GERENTE DE NÚCLEO  
NÚCLEO DE ALTA PLATAFORMA - NULAP  
gnulap@brb.com.br/ (61) 3120-8172**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Compwire Informática S.A. inscrita no CNPJ 01.181.242/0001-91, estabelecida na Rua Comendador Roseira, Nº 352, Prado Velho - Curitiba - PR, forneceu e implementou a solução de Backup, para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.821.841/0001-94 situado no Palácio da Justiça, na Praça Nossa Senhora Salete s/nº, Centro Cívico - Curitiba. Os equipamentos foram instalados na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico - Curitiba, através do contrato nº 15/2015, de acordo com as seguintes adesões:

### **Produtos fornecidos:**

#### **Fitoteca PowerVault ML6030 Tape Library (duas unidades)**

#### **Configuração:**

- Controladora ML6030 com capacidade licenciada para 225 slots de fita LTO-6
- 04 (quatro) Tape drives Fibre Channel LTO-6
- 04 (quatro) Cabos Fibre Channel multimodo padrão LC-LC
- Fonte redundante
- Licença de Software de Monitoramento - Advanced Reporting
- Dell OpenManage;
- Incluso funcionalidade de LTFS;
- Kit para instalação em rack;
- Todos os cabos, PDUs, tomadas, conectores e acessórios para instalação em rack estão inclusos para o pleno funcionamento do equipamento.
- 800 (oitocentas) Unidades de fita LTO-6;
- 800 (oitocentas) Etiquetas de identificação;
- 20 (vinte) Unidades de fitas de limpeza;
- Garantia de 48 meses 24x7;

#### **Software de backup EMC NetWorker**

#### **Configuração:**

- Licenciamento de 90TB perpétuo;
- NetWorker - Backup and Recovery Manager;
- Nw Source Cap Data Zone Enabler;
- Garantia de 48 meses 24x7;



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

### **Servidor rack PowerEdge R720 (duas unidades)**

#### **Configuração:**

- PowerEdge R720
- 2x Intel® Xeon® E5-2640 v2 de 2 GHz, 8 núcleos e 20 MB de cache
- 06x pentes de memória de 8GB 1600 MHz RDIMMs cada - 48GB TOTAL
- Chassis para 8 Hard Drives e 7 PCIe Slots
- Controladora PERC H310 (suporta RAID 0, 1, 5, 10 e 50)
- Raid 1, controladora H310
- 2x Disco Rígido de 1TB SATA, 7.2K RPM Hot-Plug 3.5"
- Painel frontal com chave
- Risers com até 6 slots PCIe x8 + 1 slot PCIe x16
- 2x Broadcom 57810 Dual Port de 10 Gbit SFP+ com Transceiver 10GB Short Range óptico;
- 1x Placa de rede Broadcom® 5719 Quad Port de 1GB (Quatro portas)
- 1x Placa auxiliar de rede Broadcom 5720 QP de 1 Gbit (Quatro portas)
- 2x QLogic 2562, HBA Fibre Channel óptico de duas portas, 8 Gbit
- Gerenciamento Integrado Idrac7 Enterprise & OpenManage Essentials
- ReadyRails™ Sliding Rails com suporte para cabos
- Redundant Power Supply (1+1), 1100W
- 2x C13 to C14, PDU Style, 12 AMP 3M comprimento
- Todos os cabos, PDUs, tomadas, conectores e acessórios para instalação em rack estão inclusos para o pleno funcionamento do equipamento.
- Garantia de 48 meses 24x7;

### **Appliance de backup em disco Data Domain 4200 (duas unidades)**

#### **Configuração:**

- 30 X HDD 3TB SAS (6 Gb/s) 7200 RPM, RAID 6 (90TB Raw ou 72 TB úteis);
- 02 x Gaveta de expansão ES30 SHELF, 15X3TB SAS;
- 04 (quatro) interfaces Fibre Channel 8/4 Gbps;
- 04 (quatro) interfaces 1 Gigabit Ethernet;
- 04 (quatro) interfaces 10 Gbps Ethernet SFP SR LC-LC;
- 128 GB de memória;
- Garantia de 48 meses 24x7;

#### **Serviços executados:**

- Instalação e Configuração de toda a solução;
- Atualização de novas versões ou patches do produto;
- Configuração otimizada para o ambiente do Cliente;
- Checagem dos pré-requisitos de software e hardware;
- Análise e correção de erros e defeitos constatados pelo Tribunal de Justiça ou pela
- Contratada no conteúdo do produto;
- Orientação sobre alternativas para falhas ou mau funcionamento do sistema;
- Geração de material necessário à implantação de novas atualizações;
- Levantamento e elaboração de política de Backup.

#### **Gerenciamento de Projeto:**



- Realização de reunião inicial para análise do escopo do projeto, as expectativas, os planos de comunicação e a disponibilidade de recursos necessários.
- Realização de reuniões periódicas de status para analisar o processo, problemas e riscos em potencial do projeto.
- Gerenciamento da fase inicial, planejamento, execução e encerramento do projeto, incluindo a coordenação dos profissionais encarregados da execução e a comunicação com os participantes e parceiros.
- Gerenciamento dos recursos da Compwire atribuídos ao projeto.
- Definição em conjunto com o cliente do ponto das tarefas de projeto e os recursos atribuídos para concluir tais tarefas.
- Definição do planejamento do projeto e o cronograma de entregas e tarefas.
- Coordenação do encerramento, a revisão e a aprovação final do projeto.

A entrega da solução ocorreu dentro do prazo estabelecido em conformidade com a proposta e nas quantidades acordadas.

Atestamos que os requisitos técnicos bem como a qualidade dos serviços executados foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Os serviços de planejamento e instalação tiveram início em março de 2015 e foram finalizados em maio de 2015, de acordo com as contratações e cronograma acordado. O responsável pela Compwire foi o Engenheiro Guilherme Lang Junior Responsável Técnico nº PR-52259/D, CREA/PR, RNP 1701161303.

Curitiba, 18 de novembro de 2019.



Guilherme Lang Junior  
Diretor Técnico - Compwire  
Fone: (41) 3083-2554  
CPF: 946.280.689-68

[guilherme.lang@compwire.com.br](mailto:guilherme.lang@compwire.com.br)



Rafael Coninck Teigão  
Chefe da Divisão de Infraestrutura de Software  
Telefone: (41) 3250-6351  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná